

# Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de novembro de 2016 • Nº 210

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.863 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.



DECRETO Nº 16.862, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.450.852,00 em favor dos órgãos que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o Feriado de 15 de novembro "Proclamação da República" (terça-feira),

## DECRETA

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2016 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em virtude do Feriado de 15 de novembro "Proclamação da República".

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Saúde, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.450.852,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

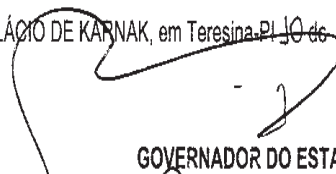

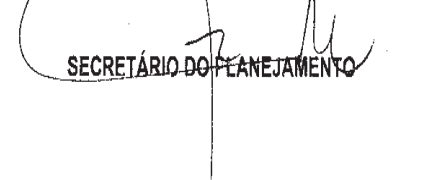
Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de NOVEMBRO de 2016.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI) de NOVEMBRO de 2016

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de novembro de 2016 • Nº 210

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.863, de 10 / 11 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181061.447	MANUTENÇÃO DO INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO - DEPUTADO FIRMINO PAULO	FO	4.4.90.39	00	250.000,00
17101.10301031.320	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADA LIZIÊ COELHO	SO	3.3.50.41	00	300.000,00
45101.15451211.490	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO THEMÍSTOCLES FILHO	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
46101.26782201.446	OBRAS DE INFRAESTRUTURAS EM TRANSPORTES - DEPUTADO FIRMINO PAULO	FO	4.4.90.39	00	100.000,00
47101.23695161.444	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO FIRMINO PAULO	FO	3.3.50.41	00	113.787,00
47101.23695162.324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	357.151,00
48101.11333261.355	QUALIFICAÇÃO EM CURSOS PREPARATÓRIOS - DEPUTADA LIZIÊ COELHO	FO	3.3.50.41	00	155.957,00
51101.13392141.126	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO PABLO SANTOS	FO	3.3.50.41	00	78.957,00
51101.13392141.126	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO PABLO SANTOS	FO	3.3.90.39	00	45.000,00
51101.13392141.492	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO THEMÍSTOCLES FILHO	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.450.852,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.863, de 10 / 11 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181061.447	MANUTENÇÃO DO INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO - DEPUTADO FIRMINO PAULO	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
16101.15451211.497	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO JOSÉ HAMILTON FURTADO CASTELO BRANCO	FO	4.4.90.51	00	257.151,00
17101.10301031.320	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADA LIZIÊ COELHO	SO	3.3.40.41	00	250.000,00
17101.10301031.491	APOIO E INCENTIVO AO CEIR - DEPUTADO THEMÍSTOCLES FILHO	SO	4.4.90.39	00	20.000,00
45101.15451211.445	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO FIRMINO PAULO	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
45101.15451211.490	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO THEMÍSTOCLES FILHO	FO	3.3.50.41	00	30.000,00
46101.26782201.446	OBRAS DE INFRAESTRUTURAS EM TRANSPORTES - DEPUTADO FIRMINO PAULO	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
47101.23695162.324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
51101.13392141.126	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO PABLO SANTOS	FO	3.3.40.41	00	123.957,00
51101.13392141.321	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA LIZIÊ COELHO	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
51101.13392141.321	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA LIZIÊ COELHO	FO	3.3.50.41	00	155.957,00
51101.13392141.443	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FIRMINO PAULO	FO	3.3.50.41	00	40.000,00
51101.13392141.443	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FIRMINO PAULO	FO	3.3.90.39	00	73.787,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.450.852,00</b>



## DECRETO Nº 36.864, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação de incentivo fiscal concedido a empresa MEGA FIOS LTDA, CAGEP nº 19.455.499-6, nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, e Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e alterações anteriores;

CONSIDERANDO ainda, OFÍCIO GSF Nº 788/2016, datado de 15 de setembro de 2016, da Secretaria da Fazenda.

### DECRETA:

Art. 1º O incentivo fiscal correspondente à dispensa do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, concedido pelo Decreto nº 11.610, de 29 de dezembro de 2004, e prorrogado pelo Decreto nº 13.275, de 28 de setembro de 2008, ao estabelecimento da empresa MEGA FIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.127.994/0001-50 e no CAGEP sob nº 19.455.499-6, na forma do art. 4º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2030.

Art. 2º A prorrogação do incentivo fiscal de que trata o art. 1º deverá obedecer aos seguintes escalonamentos, a partir de 1º de janeiro de 2015:

I - 100% (cem por cento), até 31 de dezembro de 2019;

II - 90% (noventa por cento), de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2023;

III - 80% (oitenta por cento), de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2027;

IV - 70% (setenta por cento), de 1º de janeiro de 2028 até 31 de dezembro de 2030.

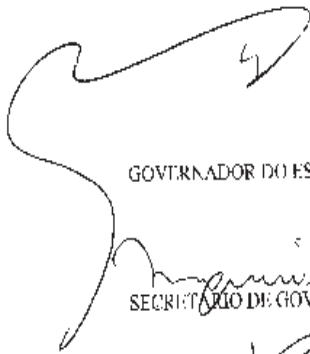
Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo não implica restituição ou compensação de importâncias já pagas.


Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos realizados de acordo com o Parecer Técnico CODIN nº 016, de 30 de dezembro de 2014.


Art. 4º Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no respectivo Decreto concessivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de NOVEMBRO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



## DECRETO Nº 36.865, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS nºs 54/16, 56/16, 59/16, 62/16, 71/16, 72/16 e 84/16; e no Ajuste SINIEF nº 8/16, 9/16, 10/16 e 12/16; celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO ainda, o OFÍCIO GSF Nº 804/2016, datado de 23 de setembro de 2016, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I - o caput do inciso V do art. 14:

"Art. 14. ....

V - nas saídas internas de produtos primários de estabelecimento produtor, destinadas a estabelecimento industrial, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP, devidamente credenciado pelo Secretário da Fazenda, mediante Regime Especial, quando destinados exclusivamente à industrialização, observado o disposto nos artigos 879 a 883, e, ainda, nos §§ 5º a 8º e 10 deste artigo, para o momento em que ocorrer.

....."(NR)

II - o inciso VI do caput e os §§ 1º, 2º, 5º, 7º e 8º, todos do art. 476, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

"Art. 476. ....

VI - Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7; (Aj. SINIEF 10/16)



§ 1º Considera-se CT-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso de que trata o inciso III do art. 483. (Aj. SINIEF 10/16)

§ 2º O CT-e, quando em substituição ao documento previsto no inciso VI do **caput**, poderá ser utilizado: (Aj. SINIEF 10/16)

I - na prestação de serviço de transporte de cargas efetuada por meio de dutos;

II - por agência de viagem ou por transportador, sempre que executar, em veículo próprio ou afretado, serviço de transporte intermunicipal, interestadual ou internacional, de pessoas;

III - por transportador de valores para englobar, em relação a cada tomador de serviço, as prestações realizadas, desde que dentro do período de apuração do imposto;

IV - por transportador de passageiro para englobar, no final do período de apuração do imposto, os documentos de excesso de bagagem emitidos durante o mês.

§ 5º A obrigatoriedade de uso do CT-e por modal aplica-se a todas as prestações efetuadas por todos os estabelecimentos dos contribuintes, daquele modal, referidos no art. 499, bem como os relacionados no Anexo CCLXXXVII, ficando vedada a emissão dos documentos referidos nos incisos do **caput** deste artigo. (Aj. SINIEF 18/11, 14/12 e 10/16)

§ 7º Na prestação de serviço de Transporte Multimodal de Cargas, será emitido o CT-e, modelo 57, que substitui o documento tratado no inciso VII do **caput** deste artigo, sem prejuízo da emissão dos documentos dos serviços vinculados à operação de Transporte Multimodal de Cargas. (Aj. SINIEF 26/13 e 10/16)

§ 8º No caso de trecho de transporte efetuado pelo próprio Operador de Transporte Multimodal - OTM será emitido CT-e, modelo 57, relativo a esse trecho, sendo vedado o destaque do imposto, que conterà, além dos demais requisitos: (Aj. SINIEF 26/13 e 10/16)

I - como tomador do serviço: o próprio OTM;

II - a indicação: "CT-e emitido apenas para fins de controle". (NR)

III - o **caput** do art. 477, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

"Art. 477. Para efeito da emissão do CT-e, modelo 57, observado o disposto em Manual de Orientação do Contribuinte - MOC que regule a matéria, é facultado ao emitente indicar também as seguintes pessoas: (Aj. SINIEF 9/07, 14/12 e 10/16)

....."(NR)

IV - o **caput** do art. 478, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

"Art. 478. Ocorrendo subcontratação ou redespacho, na emissão do CT-e, modelo 57, para efeito do disposto nesta Subseção, considera-se: (Aj. SINIEF 10/16)

....."(NR)

V - o **caput** do § 3º do art. 478, com efeitos a partir de 1º de setembro de

2016:

"Art. 478. ....

§ 3º O emitente do CT-e, quando se tratar de redespacho ou subcontratação, deverá informar no CT-e, alternativamente: (Aj. SINIEF 14/12 e 10/16)

....."(NR)

VI - o art. 478-A, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

"Art. 478-A. Na hipótese de emissão de CT-e, modelo 57, com o tipo de serviço identificado como "serviço vinculado a Multimodal", deve ser informada a chave de acesso do CT-e multimodal, em substituição aos dados dos documentos fiscais da carga transportada, ficando dispensado o preenchimento dos campos destinados ao remetente e destinatário. (Aj. SINIEF 26/13 e 10/16)" (NR)

VII - o § 2º do art. 485, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

"Art. 485. ....

§ 2º Para os efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º atingem também o respectivo DACTE ou DACTE OS, impresso nos termos desta subseção, que também será considerado documento fiscal inidôneo." (NR)

VIII - ao **caput** do art. 486-A, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

"Art. 486-A. Nas prestações de serviço de transporte de cargas realizadas nos modais ferroviário e aquaviário de cabotagem, acobertadas por CT-e, fica dispensada a impressão dos respectivos Documentos Auxiliares do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE, desde que emitido MDF-e. (Aj. SINIEF 13/12, 27/13 e 10/16)

....."(NR)

IX - o § 2º do art. 487, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

"Art. 487. ....

§ 2º Quando o tomador for contribuinte não credenciado à emissão de documentos fiscais eletrônicos poderá, alternativamente ao disposto no **caput**, manter em arquivo o DACTE ou DACTE OS relativo ao CT-e da prestação. (Aj. SINIEF 10/16)

....."(NR)

X - o inciso III do **caput**; o § 1º; o § 3º; os §§ 5º e 6º; os incisos III e IV do § 7º; o § 8º; o inciso II do § 13; todos do art. 488, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

"Art. 488. ....

III - imprimir o DACTE em Formulário de Segurança - Documento Auxiliar (FS-DA), observado o disposto em Convênio ICMS. (Aj. SINIEF 10/16)

§ 1º A hipótese do inciso I do **caput** é permitida apenas na emissão do CT-e, modelo 57, situação em que o DACTE deverá ser impresso em no mínimo três vias, constando no corpo do documento a expressão "DACTE impresso em contingência - EPEC regularmente recebido pela SVC", tendo a seguinte destinação: (Aj. SINIEF 10/16)



- I - acompanhar o trânsito de cargas;
- II - ser mantida em arquivo pelo emitente no prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais;
- III - ser mantida em arquivo pelo tomador no prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais.

§ 3º Na hipótese do inciso III do **caput**, o Formulário de Segurança - Documento Auxiliar (FS-DA) deverá ser utilizado para impressão de no mínimo três vias do DACTE ou DACTE OS, constando no corpo a expressão "DACTE em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos", tendo a seguinte destinação:

- I - acompanhar o veículo durante a prestação do serviço;
- II - ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais;
- III - ser mantida em arquivo pelo tomador pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais;

§ 5º Na hipótese do inciso III do **caput**, fica dispensado o uso do Formulário de Segurança - Documento Auxiliar (FS-DA) para a impressão de vias adicionais do DACTE ou DACTE OS.

§ 6º Na hipótese dos incisos I ou III do **caput**, imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização do CT-e, e até o prazo limite definido no MOC, contado a partir da emissão do CT-e de que trata o § 13, o emitente deverá transmitir à administração tributária de sua vinculação os CT-e gerados em contingência.

§ 7º .....

III - imprimir o DACTE ou DACTE OS correspondente ao CT-e autorizado, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DACTE ou DACTE OS original, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e tenha promovido alguma alteração no DACTE ou DACTE OS;

IV - providenciar, junto ao tomador, a entrega do CT-e autorizado bem como do novo DACTE ou DACTE OS impresso nos termos do inciso III, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e tenha promovido alguma alteração no DACTE ou DACTE OS.;"

§ 8º O tomador deverá manter em arquivo pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária junto à via mencionada no inciso III do § 1º ou no inciso III do § 3º, a via do DACTE ou DACTE OS recebidos nos termos do inciso IV do § 7º.

§ 13. ....

II - na hipótese do inciso III do **caput**, no momento da impressão do respectivo DACTE ou DACTE OS em contingência.

....."(NR)

XI - o **caput** e os §§ 5º e 6º, todos do art. 492, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

"Art. 492. Para a anulação de valores relativos à prestação de serviço de transporte, em virtude de erro devidamente comprovado como exigido neste Estado, e desde que não descaracterize a prestação, deverá ser observado: (Aj. SINIEF 04/09 e 10/16)

§ 5º O prazo para autorização do CT-e de anulação assim como o respectivo CT-e de Substituição será de 60 (sessenta) dias contados da data da autorização de uso do CT-e e a ser corrigido. (Aj. SINIEF 10/16)

§ 6º O prazo para emissão do documento de anulação de valores ou do registro de um dos eventos citados no inciso III alínea "a" será de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da autorização de uso do CT-e e a ser corrigido. (Aj. SINIEF 10/16)(NR)

XII - o art. 494, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

"Art. 494. O registro dos eventos deve ser realizado: (Aj. SINIEF 04/09, 28/13 e 10/16)

I - pelo emitente do CT-e, modelo 57:

- a) Carta de Correção Eletrônica;
- b) Cancelamento;
- c) EPEC;
- d) Registros do Multimodal.

II - pelo emitente do CT-e OS, modelo 67:

- a) Carta de Correção Eletrônica;
- b) Cancelamento;
- c) Informações da GTV.

III - pelo tomador do serviço do CT-e, modelos 57 e 67, o evento "prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e".

Parágrafo único. A administração tributária pode registrar os eventos previstos nos incisos V a XIV, XVI e XVIII a XX do § 1º do art. 493-A." (NR)

XIII - o § 2º do art. 741-J, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2016:

"Art. 741-J. ....

§ 2º Fica, excepcionalmente, postergado para o dia 20 de outubro de 2016, o prazo para o envio do arquivo digital previsto no § 1º deste artigo, de fatos geradores ocorridos de janeiro a agosto de 2016. (Aj. SINIEF 3/16, 7/16 e 12/16)"(NR)

XIV - a tabela do inciso II do § 6º do art. 813-A, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2016:

"Art. 813-A. ....

§ 6º .....

II - .....

FAIXAS DE FATURAMENTO R\$ MÉDIO MENSAL	NÚMERO MÍNIMO DE EMPREGOS FORMAIS DIRETOS
Até 150.000,00	3
Acima de 150.000,00 e até 300.000,00	5
Acima de 300.000,00 e até 500.000,00	10
Acima de 500.000,00 e até 1.000.000,00	15
Acima de 1.000.000,00 e até 1.500.000,00	20
Acima de 1.500.000,00 e até	25

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de novembro de 2016 • Nº 210

2.000.000,00	
Acima de 2.000.000,00 e até 2.500.000,00	30
Acima de 2.500.000,00 e até 3.000.000,00	35
Acima de 3.000.000,00 e até 3.500.000,00	40
Acima de 3.500.000,00 e até 4.000.000,00	45
Acima de 4.000.000,00 e até 4.500.000,00	50
Acima de 4.500.000,00 e até 5.000.000,00	55
Acima de 5.000.000,00 e até 5.500.000,00	60
Acima de 5.500.000,00 e até 6.000.000,00	65
Acima de 6.000.000,00 e até 6.500.000,00	70
Acima de 6.500.000,00 e até 7.000.000,00	75
Acima de 7.000.000,00	80

”(NR)

XV – os incisos III, XX e XXI do **caput** do art. 1.166, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

”Art. 1.166. ....

III - campo 3 - Data de Vencimento do ICMS-ST: preencher com a data de vencimento do ICMS-ST no formato DD/MM/AAAA, podendo ser informado até 6 (seis) vencimentos diferentes, conforme prazos constantes de Convênios e Protocolos ICMS, e respectivos valores, observada a compensação das deduções previstas nos campos 14, 15, 16 e 17 com os valores dos campos 13, 19 e 39; (Aj. SINIEF 9/16)

XX - campo 20 - Crédito para Período Seguinte: informar o valor do crédito do ICMS-ST a ser apropriado no período seguinte, que corresponderá à diferença, quando positiva, entre a soma dos valores dos campos 14, 15, 16 e 17 e a soma dos campos 13, 19 e 39. (Aj. SINIEF 9/16)

XXI - campo 21 - Total do ICMS-ST a Recolher: informar o valor total do ICMS-ST a recolher, que corresponderá à diferença, quando positiva, entre a soma dos valores dos campos 13, 19 e 39 e a soma dos campos 14, 15, 16 e 17. O valor informado deve corresponder à soma dos valores informados no campo 3; (Aj. SINIEF 22/12 e 9/16)

”(NR)

XVI – o **caput** do § 3º do art. 1.205, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

”Art. 1.205. ....

§ 3º Quando o valor do imposto devido à unidade federada de destino for diverso do cobrado na unidade federada de origem, observado o disposto

nos §§2º, 3º e 4º do art. 1.204, serão adotados os seguintes procedimentos: (Conv. ICMS 54/16)

”(NR)

XVII – o parágrafo único do art. 1.206, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

”Art. 1.206. ....

Parágrafo único. Quando o valor do imposto devido à unidade federada de destino for diverso do cobrado na unidade federada de origem, observado o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 1.204, serão adotados os procedimentos previstos no § 3º do art. 1.205. (Conv. ICMS 54/16)”(NR)

XVIII – o parágrafo único do art. 1.207, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

”Art. 1.207. ....

Parágrafo único. Quando o valor do imposto devido à unidade federada de destino for diverso do cobrado na unidade federada de origem, observado o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 1.204, serão adotados os procedimentos previstos no § 3º do art. 1.205. (Conv. ICMS 54/16)”(NR)

XIX – o § 1º do art. 1.208, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

”Art. 1.208. ....

§ 1º O imposto diferido ou suspenso deverá ser pago de uma só vez, englobadamente, com o imposto retido por substituição tributária incidente sobre as operações subsequentes com gasolina ou óleo diesel até o consumidor final, observado o disposto nos §§ 3º e 13. (Conv. ICMS 54/16)”

”(NR)

XX – o inciso I do **caput** do art. 1.212, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

”Art. 1.212. ....

I - o imposto cobrado em favor da unidade federada de origem da mercadoria e o imposto a ser repassado em favor da unidade federada de destino decorrente das operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo, observados os §§ 2º, 3º e 4º do art. 1.204; (Conv. ICMS 54/16)”

”(NR)

XXI – a tabela do **caput** do art. 1.303:

”Art. 1.303. ....

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA
I	24.001.00	3208 3209 3210.00	Tintas, vernizes	Operação interna - 35% Operação interest. 4% - 56,15% Operação interest. 7% - 51,27% Operação interest. 12% - 43,14%



II	24.002.00	2821 3204.17.00 3208	Xadrez e pós assemelhados, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código 3206.11.19	Operação interna - 35% Operação interest. 4% - 56,15% Operação interest. 7% - 51,27% Operação interest. 12% - 43,14%
III	06.004.00	2710.19.19	Querosenes, exceto de aviação	Operação interna - 35% Operação interest. 4% - 56,15% Operação interest. 7% - 51,27% Operação interest. 12% - 43,14%
IV	06.014.00	2713	Coque de petróleo e outros resíduos de óleo de petróleo ou de minerais betuminosos	Operação interna - 35% Operação interest. 4% - 56,15% Operação interest. 7% - 51,27% Operação interest. 12% - 43,14%
V	10.002.00	3824.50.00	Argamassa	Operação interna - 35% Operação interest. 4% - 56,15% Operação interest. 7% - 51,27% Operação interest. 12% - 43,14%
VI	10.004.00	3910.00	Silicones em formas primárias, para uso na construção	Operação interna - 35% Operação interest. 4% - 56,15% Operação interest. 7% - 51,27% Operação interest. 12% - 43,14%
VII	10.003.00	3214.90.00	Outras massas	Operação interna - 35% Operação interest. 4% - 56,15% Operação interest. 7% - 51,27% Operação interest. 12% - 43,14%

(NR)

XXII – o § 2º do art. 1.304:

“Art. 1.304. ....”

§ 2º A MVA-ST original é de 35% (trinta e cinco por cento), para os produtos relacionados no **caput** do art. 1.303.

(NR)

XXIII – o **caput** dos incisos I e II do art. 1.349-AB, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

“Art. 1.349-AB. ....”

I - ao faturamento, sem destaque do imposto, contendo, além das informações previstas na legislação: (Aj. SINIEF 8/16)

II - a cada remessa das mercadorias, com destaque do imposto, se devido, contendo além das informações previstas na legislação: (Aj. SINIEF 8/16)

(NR)

XXIV – o art. 1.391, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2016:

“Art.1.391. Ficam isentas do ICMS as saídas de combustíveis e de lubrificantes para o abastecimento de embarcações e aeronaves nacionais com destino ao exterior (Conv. ICMS 84/90, 148/92, 151/94 e 72/16).”

(NR)

XXV – o **caput** do art. 1.444, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2016:

“Art. 1.444. Ficam isentas do ICMS, a partir de 27 de abril de 1995 até 30 de abril de 2017, as operações internas e o desembaraço aduaneiro de veículos automotores, máquinas e equipamentos, para utilização exclusiva pelos Corpos de Bombeiros Voluntários, constituídos e reconhecidos como de utilidade pública por lei municipal. (Conv. ICMS 32/95, 21/96, 20/97, 48/97, 67/97, 121/97, 23/98, 05/99, 07/00, 21/02, 10/04, 48/07, 72/07, 104/11, 163/13, 27/16 e 71/16)”

(NR)

XXVI – o inciso II do art. 1.451-A, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2016:

“Art. 1.451 – A. ....”

II - saídas internas e interestaduais promovidas pelas Centrais ou Postos de Coletas e Recebimento de embalagens de agrotóxicos usadas, lavadas e prensadas com destino a estabelecimentos recicladores. (Conv. ICMS 51/99 e 56/16)

(NR)

XXVII – a Tabela 4.0 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS do Anexo V-A, passa a vigorar com redação dada pelo Anexo I deste Decreto;

XXVIII – os Anexos CCXII e CCXVII passam a vigorar com redação dada pelos Anexos II e III deste Decreto e com efeitos para as declarações prestadas a partir de 1º de setembro de 2016, referentes às operações ocorridas a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

I – o § 2º-A ao art. 476, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

“Art. 476. ....”



§ 2º-A Quando o CT-e for emitido: (Aj. SINIEF 10/16)

I - em substituição aos documentos descritos nos itens I, II, III, IV, V e VII do **caput** será identificado como Conhecimento de Transporte Eletrônico CT-e, modelo 57;

II - em substituição ao documento descrito no inciso VI do **caput**:

a) quando utilizado em transporte de cargas, inclusive por meio de dutos, será identificado como Conhecimento de Transporte Eletrônico CT-e, modelo 57;

b) em relação às prestações descritas nos itens II a IV do § 2º, será identificado como Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS, modelo 67.

.....(AC)

II – o art. 486-C, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

“Art. 486-C. Fica instituído o Documento Auxiliar do CT-e Outros Serviços - DACTE OS conforme leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte - DACTE (MOC-DACTE), para acompanhar o veículo durante a prestação do serviço de transporte ou para facilitar a consulta do CT-e OS, modelo 67, prevista no art. 496. (Aj. SINIEF 10/16)

Parágrafo único. Aplica-se ao DACTE OS o disposto nos § 1º ao § 6º do art. 486.” (AC)

III – o inciso III ao **caput** e o § 7º, todos ao art. 492, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

“Art. 492. ....

III - alternativamente às hipóteses previstas nos incisos I e II poderá ser utilizado o seguinte procedimento: (Aj. SINIEF 10/16)

a) o tomador registrará o evento XV do art. 493-A;

b) após o registro do evento referido na alínea “a”, o transportador emitirá um CT-e de anulação para cada CT-e emitido com erro, referenciando-o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação “Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte”, informando o número do CT-e emitido com erro e o motivo;

c) após a emissão do documento referido na alínea “b”, o transportador emitirá um CT-e substituto, referenciando o CT-e emitido com erro e consignando a expressão “Este documento substitui o CT-e número e data em virtude de (especificar o motivo do erro)”.

§ 7º O tomador do serviço não contribuinte, alternativamente à declaração mencionada no inciso II alínea “a”, poderá registrar o evento relacionado no inciso III alínea “a”. (Aj. SINIEF 10/16) (NR)

IV – os incisos IV a XX ao § 1º do art. 493-A, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

“Art. 493-A. ....

§ 1º. ....

IV - Registros do Multimodal, registro de ocorrências relacionadas à prestação multimodal; (Aj. SINIEF 10/16)

V - MDF-e autorizado, registro de que o CT-e consta em um MDF-e; (Aj. SINIEF 10/16)

VI - MDF-e cancelado, registro de que houve o cancelamento de um MDF-e que relaciona o CT-e; (Aj. SINIEF 10/16)

VII - Registro de Passagem, registro da passagem de um CT-e gerado a partir do registro de passagem do MDF-e que relaciona o CT-e; (Aj. SINIEF 10/16)

VIII - Cancelamento do Registro de Passagem, registra o cancelamento pelo Fisco do registro de passagem de um MDF-e propagado no CT-e; (Aj. SINIEF 10/16)

IX - Registro de Passagem Automático, registra a passagem de um CT-e relacionado em um MDF-e capturado por um sistema automatizado de registro de passagem; (Aj. SINIEF 10/16)

X - Autorizado CT-e Complementar, registro de que o CT-e foi referenciado em um CT-e complementar; (Aj. SINIEF 10/16)

XI - Cancelado CT-e Complementar, registro de que houve o cancelamento de um CT-e complementar que referencia o CT-e original; (Aj. SINIEF 10/16)

XII - Autorizado CT-e de Substituição, registro de que este CT-e foi referenciado em um CT-e de substituição; (Aj. SINIEF 10/16)

XIII - Autorizado CT-e de Anulação, registro de que este CT-e foi referenciado em um CT-e de anulação; (Aj. SINIEF 10/16)

XIV - Autorizado CT-e com serviço vinculado ao multimodal, registro de que o CT-e foi referenciado em um CT-e vinculado ao multimodal; (Aj. SINIEF 10/16)

XV - Prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e, manifestação do tomador de serviço declarando que a prestação descrita do CT-e não foi descrita conforme acordado; (Aj. SINIEF 10/16)

XVI - Manifestação do Fisco, registro realizado pela autoridade fiscal com referência ao conteúdo ou à situação do CT-e; (Aj. SINIEF 10/16)

XVII - Informações da GTV, registro das informações constantes nas Guias de Transporte de Valores; (Aj. SINIEF 10/16)

XVIII - Autorizado Redespacho, registro de que um CT-e de redespacho foi referenciado em um CT-e com tipo de serviço normal; (Aj. SINIEF 10/16)

XIX - Autorizado Redespacho Intermediário, registro de que um CT-e de redespacho intermediário foi referenciado em um CT-e com tipo de serviço normal; (Aj. SINIEF 10/16)

XX - Autorizado Subcontratação, registro de que um CT-e de subcontratação foi referenciado em um CT-e com tipo de serviço normal. (Aj. SINIEF 10/16) (AC)

V – o inciso VIII ao **caput** do art. 499, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

“Art. 499. ....

VIII - 1º de julho de 2017, para o CT-e OS, modelo 67. (Aj. SINIEF 10/16)

.....(AC)

VI - os §§ 2º ao 4º do art. 1.204, ficando renumerado para § 1º o seu atual parágrafo único, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

“Art. 1.204. ....

§ 2º O valor do imposto devido por substituição tributária para a unidade federada de destino será calculado mediante a aplicação da alíquota interna prevista na legislação da unidade federada de destino sobre a base de



cálculo obtida na forma definida na Subseção II, observando-se a não incidência e a restrição ao crédito para a compensação com o montante devido nas operações seguintes, previstas, respectivamente, nas alíneas "b" do inciso X e "a" do inciso II, ambos do § 2º do art. 155 da Constituição Federal. (Conv. ICMS 54/16)

§ 3º Para efeito do disposto nesta seção, o valor do imposto cobrado em favor da unidade federada de origem da mercadoria abrangerá os valores do imposto efetivamente retido anteriormente e do relativo à operação própria, observado o § 4º. (Conv. ICMS 54/16)

§ 4º Nas saídas não tributadas da gasolina resultante da mistura com AEAC ou do óleo diesel resultante da mistura com B100, o valor do imposto cobrado em favor da unidade federada de origem da mercadoria não abrangerá a parcela do imposto relativa ao AEAC ou B100 contidos na mistura, retida anteriormente e recolhida em favor da unidade federada de origem do biocombustível nos termos do § 13 do art. 1.208. (Conv. ICMS 54/16) (AC)

VII – os §§ 13 e 14 do art. 1.208, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

"Art. 1.208. ....

§ 13. Nas saídas isentas ou não tributadas da gasolina resultante da mistura com AEAC ou do óleo diesel resultante da mistura com B100, o imposto diferido ou suspenso, em relação ao volume de AEAC ou B100 contido na mistura, englobado no imposto retido anteriormente por substituição tributária, deverá ser: (Conv. ICMS 54/16)

I - segregado do imposto retido anteriormente por substituição tributária;  
II - recolhido para a unidade federada de origem do biocombustível, observado os §§ 4º e 5º.

§ 14. O imposto relativo ao volume de AEAC ou B100 a que se refere o § 13, será apurado com base no valor unitário médio e na alíquota média ponderada das entradas de AEAC ou de B100 ocorridas no mês, observado o § 6º do art. 1.212. (Conv. ICMS 54/16) (AC)

VIII – o inciso V ao caput do art. 1.212, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

"Art. 1.212. ....

V - o valor do imposto de que tratam os §§ 13 e 14 do art. 1.208. (Conv. ICMS 54/16) (AC)

IX – o § 7º do art. 1.304:

"Art. 1.304. ....

§ 7º Nas operações interestaduais, o remetente deve adotar as MVAs resultante do disposto nos §§ 1º e 2º, constantes na tabela do art. 1.303 ..... (AC)

X – o art. 1.471 – AB, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016:

"Art. 1.471 – AB. Ficam isentas do ICMS, as operações incidentes sobre a energia elétrica fornecida pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à soma da energia elétrica injetada na rede de

distribuição pela mesma unidade consumidora com os créditos de energia ativa originados na própria unidade consumidora no mesmo mês, em meses anteriores ou em outra unidade consumidora do mesmo titular, nos termos do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, estabelecido pela Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012, condicionado: (Conv. ICMS 18/15 e 59/16)

I - à observância pelas distribuidoras e pelos microgeradores e minigeradores dos procedimentos previstos no Capítulo IX do Título III do Livro II, deste RICMS;

II - a que as operações estejam contempladas com desoneração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. (AC)

2016:

## ANEXO CCXXVIII

(Art. 1.374 do RICMS)

### Convênios ICMS 09/07, 62/08, 49/10, 149/10 e 62/16.

Item	Descrição	Observações
(...)	(...)	(...)
124	3002.10.29	Peptídeo antitumoral Rb09 (Conv. ICMS 62/16)

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008:

I – o § 7º do art. 483, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016. (Aj. SINIEF 10/16).

II – os §§ 10 e 11 do art. 1.212, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016. (Conv. ICMS 54/16);

III – o § 2º do art. 1.246, com efeitos para as declarações prestadas a partir de 1º de setembro de 2016, referentes às operações ocorridas a partir de 1º de agosto de 2016. (Conv. ICMS 84/16).

Art. 4º O caput do inciso VII do art. 1º do Decreto nº 16.657, de 27 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação e efeitos a partir de 1º de junho de 2016:

"Art. 1º .....

VII – o caput, o inciso I com suas alíneas "a" a "d" e o caput do inciso II com suas alíneas "a" e "b", todos do art. 839, com efeitos a partir de 1º de junho de 2016: .....

..... (AC)

Art. 5º Enquanto o programa de computador de que trata o § 2º do art. 1.210 e do § 2º da cláusula vigésima terceira do Convênio ICMS 110/07 não estiver preparado para realizar os cálculos previstos nos incisos I e V do art. 1.212 e incisos I e V da sua cláusula vigésima quinta, as unidades federadas, onde ocorrer a mistura da gasolina "A" com AEAC ou do óleo diesel com B100 e posteriores remessas interestaduais, ficam autorizadas a glosar o valor do imposto apurado nos termos dos §§ 13 e 14 do art. 1.208, aplicando-se as previsões do art. 1.221.

Parágrafo único. O contribuinte responsável pelas informações que motivaram a comunicação prevista no art. 1.221, será responsável pelo recolhimento

do repasse glosado até o último dia útil do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



**ANEXO I**  
**"ANEXO V-A"**  
**(Art. 1.140 do RICMS)**  
**(...)**

**4.0- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:**

ITEM	CBS	CE	Descrição
I	17.012.00	0402.1 0402.2 0402.9	Leite em pó, blocos ou grânulos, exceto creme de leite
II	17.014.00	1901.10.10	Leite modificado para alimentação de crianças
III	17.016.00	0401.10.10 0401.20.10	Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros
IV	17.016.01	0401.10.10 0401.20.10	Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo superior a 2 litros e inferior ou igual a 5 litros
V	17.017.00	0401.40.10 0401.50.10	Leite em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 litro
VI	17.017.01	0401.40.10 0401.50.10	Leite em recipiente de conteúdo superior a 1 litro e inferior ou igual a 5 litros
VII	17.018.00	0401.40.10 0401.50.10	Leite do tipo pasteurizado em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 litro
VIII	17.018.01	0401.40.10 0401.50.10	Leite do tipo pasteurizado em recipiente de conteúdo superior a 1 litro e inferior ou igual a 5 litros
IX	17.019.00	0401.40.2 0402.21.30 0402.29.30 0402.9	Creme de leite, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
X	17.019.01	0401.40.2 0402.21.30 0402.29.30 0402.9	Creme de leite, em recipiente de conteúdo superior a 1 kg
XI	17.019.012	0401.10 0401.20 0401.50 0402.10 0402.29.20	Outros cremes de leite, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1kg
XII	17.020.00	0402-9	Leite condensado, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg
XIII	17.020.01	0402-9	Leite condensado, em recipiente de conteúdo superior a 1 kg
XIV	17.065.00	1507.90.11	Óleo de soja refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros
XV	17.066.00	1508	Óleo de amendoim refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros
XVI	17.067.00	1509	Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros
XVII	17.067.01	1509	Azeites de oliva, em recipientes com capacidade superior a 2 litros e inferior ou igual a 5 litros
XVIII	17.067.02	1509	Azeites de oliva, em recipientes com capacidade superior a 5 litros

XIX	17.068.00	1510.00.00	Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros
XX	17.069.00	1512.19.11 1512.29.10	Óleo de girassol ou de algodão refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros
XXI	17.070.00	1514.1	Óleo de canola, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros
XXII	17.071.00	1515.19.00	Óleo de linhaça refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros
XXIII	17.072.00	1515.29.10	Óleo de milho refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros
XXIV	17.073.00	1512.29.90	Outros óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros
XXV	17.074.00	1517.90.10	Misturas de óleos refinados, para consumo humano, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros
XXVI	17.075.00	1511 1513 1514 1515 1516 1518	Outros óleos vegetais comestíveis não especificados anteriormente
XXVII	17.083.00	0206 0210.20.00 0210.99.00 1502	Carne de gado bovino, ovino e bufalino e demais produtos comestíveis resultantes da matança desse gado frescos, refrigerados ou congelados
XXVIII	17.084.00	0201 0202 0204	Carne de gado bovino, ovino e bufalino e demais produtos comestíveis resultantes da matança desse gado frescos, refrigerados ou congelados
XXIX	17.085.00	0204	Carnes de animais das espécies caprina, fresca, refrigerada ou congelada
XXX	17.086.00	0210.99.00 1502.10.19 1502.90.00	Carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados ou salmourados resultantes do abate de caprinos
XXXI	17.087.00	0203 0206 0207 0209 0210.1 0210.99.00 1501	Carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de aves e de suínos
XXXII	17.096.00	0901	Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg
XXXIII	17.096.01	0901	Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg
XXXIV	17.109.00	1901.90.90 2101.11.90 2101.12.00	Preparações em pó para cappuccino e similares, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 g



**ANEXO II**  
**"ANEXO CCXII"**

**RESUMO DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS REALIZADAS**  
**COM COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO**

PERÍODO:		UF DESTINATÁRIA DO PRODUTO:		FLS. /
----------	--	-----------------------------	--	--------

1. DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO				
TRR		DISTRIBUIDORA		IMPORTADOR
		OUTROS		
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RAZÃO SOCIAL:				
ENDEREÇO:				UF:

2. DADOS DO DESTINATÁRIO DO RELATÓRIO				
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RAZÃO SOCIAL:				
ENDEREÇO:				UF:

3. DADOS DO SUJEITO PASSIVO POR SUBSTITUIÇÃO QUE TIVER ORIGINALMENTE RETIDO O IMPOSTO (FORNECEDOR)				
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RAZÃO SOCIAL:				
ENDEREÇO:				UF:

4. APURAÇÃO DO IMPOSTO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO											
4.1 - OPERAÇÕES PRÓPRIAS											
COMBUSTÍVEL	PROPORÇÃO	QUANTIDADES			ICMS COBRADO EM FAVOR DA UF DE ORIGEM						
		TOTAL	PROPORCIONAL	GAS. "A" OU DIESEL	VL. UNIT. MÉDIO	BASE DE CÁLCULO-ST	ALÍQUOTA	ICMS BIOCOMBUSTÍVEL	ICMS COBRADO (DISPONÍVEL PARA REPASSE)	ICMS DEVIDO A UF DE DESTINO	
SOMA.....											
4.2 - OPERAÇÕES REALIZADAS POR CLIENTES DO EMITENTE											
CNPJ	COMBUSTÍVEL	PROPORÇÃO	QUANTIDADES			ICMS COBRADO EM FAVOR DA UF DE ORIGEM					
			TOTAL	PROPORCIONAL	GAS. "A" OU DIESEL	VL. UNIT. MÉDIO	BASE DE CÁLCULO-ST	ALÍQUOTA	ICMS BIOCOMBUSTÍVEL	ICMS COBRADO (DISPONÍVEL PARA REPASSE)	ICMS DEVIDO A UF DE DESTINO
SOMA.....											
TOTAL DO PERÍODO.....											

5. RESULTADO DA APURAÇÃO	
5.1 IMPOSTO COBRADO EM FAVOR DA UNIDADE FEDERADA DE ORIGEM (DISPONÍVEL PARA REPASSE)	
5.2 IMPOSTO DEVIDO EM FAVOR DA UNIDADE FEDERADA DE DESTINO	
5.3 IMPOSTO A SER REPASSADO PARA A UNIDADE FEDERADA DE DESTINO	
5.4 IMPOSTO A SER RESSARCIDO	
5.5 IMPOSTO A SER COMPLEMENTADO	
5.6 COMPLEMENTO RECOLHIDO ATRAVÉS DE GNRE A FAVOR DA UF DE DESTINO	
5.7 VALOR A SER COMPLEMENTADO (5.5 - 5.6)	
5.8 VALOR A SER DEDUZIDO/REPASSADO PELA REFINARIA	
5.9 VALOR A SER PROVISIONADO PELA REFINARIA	

Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente.	IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
	NOME	
	CPF-MF	
	LOCAL E DATA	CÉDULA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	CARGO	
TELEFONES		
VISTO DA FISCALIZAÇÃO		



**ANEXO III**

**"ANEXO CCXVII – RELATÓRIO DA APURAÇÃO DAS SAÍDAS INTERESTADUAIS DE AEAC MISTURADO À GASOLINA OU BIODIESEL - B100 MISTURADO AO ÓLEO DIESEL".**

PERÍODO:	COMBUSTÍVEL:	CATEGORIA:	FL/S:
		TRR	DISTRIBUIDORA
		IMPORTADOR	OUTROS

<b>DADOS DO EMITENTE DO RELATÓRIO</b>			
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO			UF:

QUADRO 1 - APURAÇÃO DA MÉDIA PONDERADA DO VALOR E ALIQUOTA DAS OPERAÇÕES COM AEAC OU BIODIESEL - B100					
HISTÓRICO	QTDE DO COMBUSTÍVEL	VL UNITÁRIO	BASE DE CÁLCULO	ALIQ MÉDIA	ICMS (Entradas)
ESTOQUE INICIAL					
(+) Recebimentos (Entradas) de AEAC ou BIODIESEL - B100					
(=) TOTAL DISPONÍVEL NO PERÍODO					
Preço e Alíquota Médios Ponderados					
(-) Remessas (Saídas) de AEAC ou BIODIESEL - B100					
(-) AEAC misturado à Gasolina ou B100 misturado ao Diesel no período					
(=) TOTAL DAS SAÍDAS					
(-) Perdas					
(+) Ganhos					
(=) ESTOQUE FINAL					

**QUADRO 2 - RESUMO DOS RECEBIMENTOS (Entradas) E DAS REMESSAS (Saídas) DE GASOLINA OU ÓLEO DIESEL E CÁLCULO DA PROPORÇÃO QUADRO 2.1 – OPERAÇÕES COM GASOLINA COMUM OU COM ÓLEO DIESEL**

DESCRIÇÃO	Quantidade Gasolina C ou Mistura Diesel/Biodiesel-BX	Qtde Gasolina "A" ou Diesel	AEAC ou BIODIESEL - B100 na Mistura
Estoque Inicial			
<b>Recebimentos (Entradas) por fornecedor (CNPJ)</b>			
CNPJ 1			
CNPJ 2			
CNPJ n			
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			
<b>Remessas (Saídas)</b>			
Ao Próprio Estado Transferências			
Ao Próprio Estado Congêneres			
Ao Próprio Estado Outras Saídas			
AO EXTERIOR			
A UF 1			
A UF2			
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			
Saídas de Gasolina "C" ou Óleo Diesel BX adquirida de Outra(s) UF(s)			
Saídas de Gasolina "C" ou Óleo Diesel BX recebida em Operação Interna			
Saídas de Gasolina "C" ou Óleo Diesel BX de produção própria			
<b>SOMA das Saídas de Gasolina "C" ou Óleo Diesel BX de produção própria e recebida em Operação Interna</b>			
Proporção das saídas de Gasolina "C" ou Óleo Diesel BX de produção própria e recebida em Operação Interna			





**QUADRO 2 - RESUMO DOS RECEBIMENTOS (Entradas) E DAS REMESSAS (Saídas) DE GASOLINA OU ÓLEO DIESEL E CÁLCULO DA PROPORÇÃO**

**QUADRO 2.2 – OPERAÇÕES COM GASOLINA PREMIUM OU COM ÓLEO DIESEL S10**

DESCRIÇÃO	Quantidade Gasolina C ou Mistura Diesel/Biodiesel-BX	Qtde Gasolina "A" ou Diesel	AEAC ou BIODIESEL - B100 na Mistura
Estoque Inicial			
<b>Recebimentos (Entradas) por fornecedor (CNPJ)</b>			
CNPJ 1			
CNPJ 2			
CNPJ n			
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			
<b>Remessas (Saídas)</b>			
Ao Próprio Estado			
Transferências			
Ao Próprio Estado Congêneres			
Ao Próprio Estado Outras Saídas			
<b>AO EXTERIOR</b>			
A UF 1			
A UF2			
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			
Saídas de Gasolina "C" ou Óleo Diesel BX adquirida de Outra(s) UF(s)			
Saídas de Gasolina "C" ou Óleo Diesel BX recebida em Operação Interna			
Saídas de Gasolina "C" ou Óleo Diesel BX de produção própria			
<b>SOMA das Saídas de Gasolina "C" ou Óleo Diesel BX de produção própria e recebida em Operação Interna</b>			
Proporção das saídas de Gasolina "C" ou Óleo Diesel BX de produção própria e recebida em Operação Interna			

**QUADRO 3 - APURAÇÃO DO IMPOSTO DIFERIDO REFERENTE AO BIOCOMBUSTÍVEL NA MISTURA**

**QUADRO 3.1 – OPERAÇÕES COM GASOLINA COMUM OU ÓLEO DIESEL**

UF Destinatária da Gasolina C ou Mistura Diesel/Biodiesel-BX	Qtd AEAC na Gasolina C ou BIODIESEL - B100 no Diesel	Qtd proporcional de AEAC na Gasolina C ou BIODIESEL - B100 no Diesel	Preço Médio	Base de Cálculo	Aliq. Média	ICMS
UF1						
UF2						
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>						

**QUADRO 3 - APURAÇÃO DO IMPOSTO DIFERIDO REFERENTE AO BIOCOMBUSTÍVEL NA MISTURA**

**QUADRO 3.2 – OPERAÇÕES COM GASOLINA PREMIUM OU ÓLEO DIESEL S10**

UF Destinatária da Gasolina C ou Mistura Diesel/Biodiesel-BX	Qtd AEAC na Gasolina C ou BIODIESEL - B100 no Diesel	Qtd proporcional de AEAC na Gasolina C ou BIODIESEL - B100 no Diesel	Preço Médio	Base de Cálculo	Aliq. Média	ICMS
UF1						
UF2						
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>						

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de novembro de 2016 • Nº 210

QUADRO 4 - RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS (Entradas) DE AEAC OU BIODIESEL - B100 NO PERÍODO											
CNPJ			INSCRIÇÃO ESTADUAL								
RAZÃO SOCIAL											
ENDEREÇO			UF								
NOTA FISCAL		PLACAS DO VEICULO		QUANTIDADE DE AEAC	VALOR DA OPERAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ICMS			
NÚMERO	DATA	CFOP	FREQUÊNCIA	TRANSPORTADOR	BIODIESEL - B100	UNIDADE	OPERAÇÃO	CÁLCULO	ALÍQUOTA		
TOTAL DO REMETENTE.....											
CNPJ			INSCRIÇÃO ESTADUAL								
RAZÃO SOCIAL											
ENDEREÇO			UF								
NOTA FISCAL		PLACAS DO VEICULO		QUANTIDADE DE AEAC OU BIODIESEL	VALOR DA OPERAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ICMS			
NÚMERO	DATA	CFOP	FREQUÊNCIA	TRANSPORTADOR	BIODIESEL - B100	UNIDADE	OPERAÇÃO	CÁLCULO	ALÍQUOTA		
TOTAL DO REMETENTE.....											
TOTAL DOS RECEBIMENTOS.....											

QUADRO 5 - RELAÇÃO DAS REMESSAS (Saídas) DE AEAC OU BIODIESEL - B100 NO PERÍODO											
CNPJ			INSCRIÇÃO ESTADUAL								
RAZÃO SOCIAL											
ENDEREÇO			UF								
NOTA FISCAL		PLACAS DO VEICULO		QUANTIDADE DE AEAC OU BIODIESEL	VALOR DA OPERAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ICMS			
NÚMERO	DATA	CFOP	FREQUÊNCIA	TRANSPORTADOR	BIODIESEL - B100	UNIDADE	OPERAÇÃO	CÁLCULO	ALÍQUOTA		
TOTAL DO DESTINATÁRIO.....											
CNPJ			INSCRIÇÃO ESTADUAL								
RAZÃO SOCIAL											
ENDEREÇO			UF								
NOTA FISCAL		PLACAS DO VEICULO		QUANTIDADE DE AEAC OU BIODIESEL	VALOR DA OPERAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ICMS			
NÚMERO	DATA	CFOP	FREQUÊNCIA	TRANSPORTADOR	BIODIESEL - B100	UNIDADE	OPERAÇÃO	CÁLCULO	ALÍQUOTA		
TOTAL DO DESTINATÁRIO.....											
TOTAL DAS REMESSAS.....											

**QUADRO 6 - RESUMO DAS REMESSAS (Saídas) DE AEAC OU BIODIESEL - B100 NO PERÍODO**

REMESSAS (Saídas) DE AEAC OU BIODIESEL - B100	Quantidade
AO PRÓPRIO ESTADO	
- Transferências	
- Saídas para congêneres	
- Outras saídas	
AO EXTERIOR	
A UF1	
A UF2	
TOTAL DO PERÍODO	

Declaro, na forma e sob as penas da lei, que as informações contidas neste relatório são a expressão da verdade e que as mesmas foram extraídas dos livros e documentos fiscais do contribuinte emitente.	IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO			
	NOME			
	CPF-MF			
LOCAL E DATA	CÉDULA DE IDENTIDADE		UF	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	CARGO			
	TELEFONES			
VISTO DA FISCALIZAÇÃO				

Of. 700

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GAB/SESAPI Nº 1845/2016**

**Teresina (PI), 08 de novembro de 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA ROCHA**, Matrícula 2878445, CPF n.º 27450511304, para exercer a função de **PREGOEIRA**, nos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade Pregão, nesta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, bem como os membros da Equipe de Apoio, quais sejam:

- MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA COSTA, Membro, Matrícula n.º 0071676.
- LUCIANA SPINDOLA MONTEIRO TOUSSAINT, Membro, Matrícula n.º 2071886.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, TERESINA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**PORTARIA GAB/SESAPI Nº 1846/2016**

**Teresina (PI), 08 de novembro de 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA COSTA**, Matrícula 0071676, CPF n.º 3382861082, para exercer a função de **PREGOEIRA**, nos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade Pregão, nesta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, bem como os membros da Equipe de Apoio, quais sejam:

- SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA ROCHA, Membro, Matrícula n.º 2878445.
- LUCIANA SPINDOLA MONTEIRO TOUSSAINT, Membro, Matrícula n.º 2071886.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, TERESINA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2830



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 307, de 31 de outubro de 2016.**

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 104/2016, firmado com a empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 202, no dia 27/outubro/2016, tendo como objeto o fornecimento de coletes balísticos de uso policial.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA NETO, CPF nº 506.541.953 - 15, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 104/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 104/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 104/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Teresina, 31 de outubro de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

**Of. 901**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
GABINETE DA REITORIA



**EXTRATO DE PORTARIAS  
EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0708, de 31 de outubro de 2016 - Exonerar, a pedido, SONIA MARIA DE ARAUJO CAMPELO, matrícula nº 268389-0, do cargo de Coordenador Geral dos Cursos de Enfermagem, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0709, de 31 de outubro de 2016 - Exonerar, a pedido, ALLEN DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 266377-5, do cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0710, de 31 de outubro de 2016 - Exonerar, a pedido, RITA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS CARVALHO, matrícula nº 097392-X, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Química, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0711, de 31 de outubro de 2016 - Exonerar, a pedido, FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 157350-X, do cargo de Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0712, de 31 de outubro de 2016 - Exonerar, a pedido, PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR, matrícula nº 131284-7, do cargo de Coordenador do Curso de Matemática, Símbolo DAS-2, do Campus de Paulistana. Destituir o referido docente da Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT.

PORTARIA Nº 0713, de 31 de outubro de 2016 - Exonerar, a pedido, PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR, matrícula nº 131284-7, da função de Coordenador do Curso de Especialização “Lato Sensu” em Ensino de Matemática no Ensino Médio, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0714, de 01 de novembro de 2016 - Nomear DANIELA DE QUEIROZ RAMOS FEITOSA, matrícula nº 181024-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, Símbolo DAS-2, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0715, de 01 de novembro de 2016 - Designar MARIA DAGUIA DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 177334-8, para responder, interinamente, pela direção do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0716, de 01 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de ANAKARINA DE SOUSA CAMPELO, matrícula nº 268825-5, Professora Auxiliar, Nível I – T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus.

PORTARIA Nº 0717, de 01 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de CÍNTIA DE SOUZA CLEMENTINO, matrícula nº 280667-3, Professora Adjunto, Nível I – D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0718, de 01 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de DOMINGOS DE SOUSA MACHADO, matrícula nº 277780-X, Professor Assistente, Nível I – D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0719, de 01 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de FABIANE BATISTA PINTO, matrícula nº 268985-5, Professora Assistente, Nível I – D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.



PORTARIA Nº 0720, de 01 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DASILVA, matrícula nº 268397-X, Professora Auxiliar, Nível I – T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, no Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0721, de 01 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de OLÍVIA DA ROCHA MAFRA, matrícula nº 277781-9, Professora Assistente, Nível I – T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0722, de 01 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de RENATA CARVALHO SAMPAIO, matrícula nº 280254-6, Professora Assistente, Nível I – T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0723, de 01 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de MANUELA NUNES BRITO LEAL, matrícula nº 280654-1, Professora Adjunto, Nível I – D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Clóvis Moura”.

PORTARIA Nº 0724, de 01 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de ANTONIO LUIZ MARTINS MAIA FILHO, matrícula nº 280287-2, Professor Adjunto, Nível I – D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0725, de 01 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de LAÉCIO SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 277773-8, Professor Adjunto, Nível I – D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0726, de 01 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO SOUSA, matrícula nº 268387-3, Professor Adjunto, Nível I – T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0727, de 01 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de JULIANA BEZERRA MACEDO, matrícula nº 280320-8, Professora Auxiliar, Nível I – T.P. 20 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0728, de 01 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de MARIA MADALENA GOMES PEREIRA MAXIMO, matrícula nº 280306-2, Professora Assistente, Nível I – T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0729, de 01 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de TADEU BARBOSA MARTINS SILVA, matrícula nº 280662-2, Professor Adjunto, Nível I – D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus de Uruçuí.

Teresina-PI, 07/11/16

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

## EXTRATO DE PORTARIAS

### EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0730, de 01 de novembro de 2016 - Nomear SILVANA MARIA SOARES RAMOS, matrícula nº 170687-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/10/2016.

PORTARIA Nº 0731, de 03 de novembro de 2016 - Nomear HELEN CRISTINA DE ARRUDA RODRIGUES, matrícula nº 281498-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0732, de 03 de novembro de 2016 - Designar WENDELL LIMA LACERDA, matrícula nº 277159-4, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

PORTARIA Nº 0733, de 03 de novembro de 2016 - Remover ANA KARINA DE SOUSA CAMPELO, matrícula nº 268825-5, Professora Auxiliar, Nível I, T.I. 40 horas, do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, para o Campus “Clóvis Moura”, em Teresina.

PORTARIA Nº 0734, de 03 de novembro de 2016 - Exonerar RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA, matrícula nº 227124-9, do cargo de Pró-reitor da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/11/2016.

PORTARIA Nº 0735, de 03 de novembro de 2016 - Exonerar PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 181016-2, do cargo de Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/11/2016.

PORTARIA Nº 0736, de 03 de novembro de 2016 - Nomear ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEIRÊDO PIEROTE, matrícula nº 268552-3, para exercer o cargo de Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/11/2016.

PORTARIA Nº 0737, de 03 de novembro de 2016 - Designar AUGUSTO PEREIRA FILHO, matrícula nº 105824-0, para responder, interinamente, pela direção do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0738, de 04 de novembro de 2016 - Nomear ANTONIA LUCIMARY DE SOUSA LEAL, matrícula nº 280296-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0739, de 04 de novembro de 2016 - Retificar a Portaria nº 0697, de 31 de outubro de 2016, que autoriza a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de FRANCISCO WINSTON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 227059-5, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba-PI, em relação ao seguinte item:

Onde se lê: “Professor Adjunto, Nível II – D.E. para Professor Adjunto, Nível III – D.E.”;

Leia-se: “Professor Assistente, Nível II – D.E. para Professor Assistente, Nível III – D.E.”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/10/2016.

PORTARIA Nº 0740, de 04 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de ALBÉRICO BENVINDO ROSAL, matrícula nº 280302-0, Professor Assistente, Nível I – T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Clóvis Moura”, em Teresina.

PORTARIA Nº 0741, de 04 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de HERMES DOS SANTOS VITORINO, matrícula nº 280666-5, Professor Adjunto, Nível I – D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0742, de 04 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de RENATO SANTOS ROCHA, matrícula nº 280298-8, Professor Adjunto, Nível I – D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0743, de 04 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório de LEONARDO DE MATOS COE SOARES, matrícula nº 280670-3, Professor Adjunto, Nível I – D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 0744, de 04 de novembro de 2016 - Nomear MARLY LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 146588-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Química, Símbolo



DAS-2, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0746, de 07 de novembro de 2016 - Tornar sem efeitos da Portaria nº 0615, de 06 de outubro de 2016, que designa RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA para responder, interinamente, pelo Pró-reitor da Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRAD, desta IES.

PORTARIA Nº 0747, de 07 de novembro de 2016 - Designar RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA, matrícula nº 227124-9, para responder pela Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, em razão do afastamento do titular, BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, matrícula nº 170580-6, para tratamento de saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 06/10/2016.

Teresina-PI, 07/11/16

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

### EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0748, de 07 de novembro de 2016 - Designar NAIARA DE MORAES E SILVA, matrícula nº 270087-5, Assessora Jurídica da Reitoria, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, para elaborar pareceres em processos licitatórios e em outros de natureza administrativa.

PORTARIA Nº 0749, de 07 de novembro de 2016 - Nomear PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 181016-2, para exercer o cargo de Pró-reitor, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, desta IES.

PORTARIA Nº 0750, de 07 de novembro de 2016 - Designar o Pró-reitor de Planejamento e Finanças, PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 181016-2, como Ordenador de Despesas e Pagamentos desta IES.

PORTARIA Nº 0751, de 07 de novembro de 2016 - Destituir FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 157350-X, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/10/2016.

PORTARIA Nº 0752, de 07 de novembro de 2016 - Nomear FRANCISCO ARAÚJO MACHADO, matrícula nº 170674-8, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2016.

PORTARIA Nº 0753, de 07 de novembro de 2016 - Designar FRANCISCO ARAÚJO MACHADO, matrícula nº 170674-8, Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus “Poeta Torquato, como Tomador de Suprimento de Fundos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2016.

PORTARIA Nº 0754, de 07 de novembro de 2016 - Nomear JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 178871-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

Teresina-PI, 08/11/16

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor  
Of. 186



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### PORTARIA Nº 591, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM) o Capitão PM ARISTEU FERNANDES DE SOUSA, RGPM 10.11069-93.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 592, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Designa Oficial para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM) o Major PM WILTON JOSÉ DA SILVA SOUSA, RGPM 10.7806-86.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



## NOTA Nº 048/2016/DE

### DESLIGAMENTOS DE ALUNOS DO CFSD BM/2016.

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Ordinária nº 5.949, datada de 17/12/2009, de conformidade com o Plano de Curso do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar ano 2016 (CFSD-BM/2016), publicado em BCG nº 065, datado de 08/04/2016, e em consonância com o Regimento Interno do CFAP/PMPI, aprovado pelo Decreto nº 11.333, de 12/03/2004, adotado por este Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CBMEPI), e em concordância com o parecer do Conselho de Ensino do CFSD-BM/2016, proferido na Ata nº 03/2016, **RESOLVE:**

1. CANCELAR as matrículas e DESLIGAR do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar do ano de 2016 os alunos abaixo relacionados, por terem incidido na condição para REPROVAÇÃO no curso, prevista no Art. 80 e Art. 87, inciso I, do Regimento Interno do CFAP e item 3.12.1, letra "a", do Plano de Curso do CFSD-BM/2016, ao ultrapassarem o limite de 03 (três) disciplinas sem obter a média final igual ou superior a 6,0 (seis);

Nº	Clas.	Insc	Nome	Identidade	UF
1	3	9755	ALUÍSIO Abreu de Castro	2.172.935	PI
2	4	7612	Evelyn MARIANE Oliveira Ferreira	2.809.854	PI
3	23	16923	Miguel José de CARVALHO NETO	3.032.626	PI
4	24	17025	Josimar Machado Vieira JÚNIOR	1.970.507	PI
5	32	9396	ADEILDO da Silva Alves	2.785.083	PI
6	41	12979	DIÓGENES Dean Rocha Alves	2.332.737	PI
7	46	5647	RONIELY Oliveira das Chagas	3.001.315	PI

2. Determinar a devolução da documentação de comprovação do serviço militar aos alunos masculinos reprovados no CFSD-BM/2016;

3. Determinar aos setores competentes que tome providências no que diz respeito ao desligamento dos alunos reprovados.

PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Teresina-PI, 08 de novembro de 2016.

DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO - TC BM  
Diretor de Ensino e Instrução/CBMEPI

Of. 381

## **PORTARIA Nº 41/2016 - LACEN/PI, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A SENHORA DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA ALVARENGA – LACEN/PI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de compor Comissão deste LACEN/PI para acompanhar e dar suporte às atividades inerentes ao Pregão Eletrônico nº 06/2016, que será realizado pela Diretoria de Licitação e Contratos do Estado do Piauí, designa, por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas.

### **1- RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para comporem a Comissão:

- Ellen dos Santos Costa / **MAT.**: 287755-4
- Gildevane Vieira do Nascimento / **MAT.**: 168502-3
- Juana Victória Brandão de Sousa / **MAT.**: 288.322-8

**Art. 2º** - Os servidores ficam designados a acompanharem o procedimento licitatório e prestarem esclarecimentos técnicos e emitirem pareceres técnicos relativos ao Pregão nº 06/2016.

**Art. 3º** - As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria do LACEN/PI.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registre-se, Cientifique-ser e Cumpra-se.

**Walterlene de Carvalho Gonçalves**  
Diretora do LACEN/PI

## **PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 42/2016**

**EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor Adelino Soares Lima Neto CPF Nº 828.555-283-72, matrícula nº 0241654-9 para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 23/2016 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto a compra de equipamento, que tem como a empresa contratada Buchi Latino América Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **08 de Novembro de 2016**, revogados os efeitos da Portaria Nº 30/2016 (anterior)

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 08 de Novembro de 2016.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora do LACEN-PI

Of. 651





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 64/DG-HPM/2016

Teresina, 07 de novembro de 2016.

Nomeação de Fiscal do Contrato n.º 16/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como Fiscal de Contrato para o contrato que especifica, no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, a servidora, **SD ANIELSONALENCARE SILVA, Chefe do Setor de Radiologia HPM, RG nº 10.13.154-39 e CPF nº 009.983.293-39**, para realizar as funções de fiscal do CONTRATO Nº 16/2016 – HPM/PI, firmado entre este HPM/PI e a Empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36**, referente ao objeto o CONTRATO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTADOSÍMETROS CÓDIGO, solicitada através do Ofício s/n-2015;

**Art. 2º** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/20

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 07 de novembro de 2016.

JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA, CEL PMRR  
Diretor Geral do HPM  
Of. 139



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA GAB/SEID Nº 006/2016

#### Objeto:

I - Designa o senhor ANTONIO GOMES DE CASTRO, portador do CPF: 066.151.633-49, funcionário da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, MATRÍCULA: 068759-6, com inscrição no CREA Nº 190990767-7, para exercer a função de Assessoria Técnica na execução da obra de Reforma e Ampliação no Prédio da Nova Sede da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID, localizada na Rua 07 de Setembro, S/N, bairro Centro, nesta Capital, até o fim do contrato Nº 07/2016- SEID.

Data de assinatura: 08 de novembro de 2016.

Of. 012

Portaria Nº 13/2016

Teresina-PI, 01 de Outubro de 2016.

Nomeação de Fiscal do Contrato Nº05/2016 e Nº30/2014, em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/11 e 15.093/13.

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora, Marianne de Sousa, Coordenadora de Logística SETRANS-PI, Matrícula 3104796, como representante da SETRANS- Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos Nº 05/2016 e Nº 30/2014, firmado entre a SETRANS e a empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra LTDA e a empresa LIMPEL Serviços Gerais LTDA respectivamente que tem como objeto a prestação do serviço de locação de mão de obra.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí  
Of. 820



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 88 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, CPF: 482.346.133-91**, para fiscalizar o contrato nº 105/2016 cujo objeto refere-se à contratação de apresentação artístico musical para o Festival da Uva no município de São João do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado do Turismo  
Of. 190

PORTARIA Nº 89 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, CPF: 482.346.133-91**, para fiscalizar o contrato nº 107/2016 cujo objeto refere-se à contratação de apresentação artístico musical para o Festival da Uva no município de São João do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado do Turismo  
Of. 192



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo nº 01/**, do seguinte Convênio:

**Convênio nº:** 005/2016

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

**Convenente:** Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

· Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **90 dias**, passando o término da vigência para o dia **28/02/2017**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.

**Vigência:** 28/02/2017.

### Of. 1407

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo nº 04/**, do seguinte Convênio:

**Convênio nº:** 013/2015

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Convenente:** Prefeitura Municipal de Paes Landim.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

· Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **90 dias**, passando o término da vigência para o dia **22/02/2017**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Paes Landim.

**Vigência:** 22/02/2017.

### Of. 1411

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo nº 01/**, do seguinte Convênio:

**Convênio nº:** 020/2015

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Convenente:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

· Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **210 dias**, passando o término da vigência para o dia **01/06/2017**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio.

**Vigência:** 01/06/2017.

### Of. 1409

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo nº 006/**, do seguinte Convênio:

**Convênio nº:** 018/2013

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Convenente:** Prefeitura Municipal de Landri Sales.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

· Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **365 dias**, passando o término da vigência para o dia **17/11/2017**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Landri Sales.

**Vigência:** 17/11/2017.

### Of. 1410

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo nº 07/**, do seguinte Convênio:

**Convênio nº:** 013/2013

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Convenente:** Prefeitura Municipal de Manoel Emidio.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

· Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **22/04/2017**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Manoel Emidio.

**Vigência:** 22/04/2017.

### Of. 1408



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## EXTRATO DO CONTRATO 107/2016

**CONTRATO:** Nº 107/2016

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 036/2016

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** Magnus Comunicação & Eventos

**CNPJ DO CONTRATADO:** 11.171.676/0001-64

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL NO FESTIVAL DA UVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias.

**DATADA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/11/2016

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 66/Emenda Parlamentar

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Adrianno Magno de Sousa Pires pela empresa Magnus Comunicação & Eventos.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

### Of. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 025/2016**  
**Processo Administrativo nº 00251561/2016**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2016 do tipo Menor Preço, por item, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de material de consumo a ser utilizado pelos alfabetizadores e pelas turmas do programa Brasil Alfabetizado. Data de abertura das propostas: 24/11/2016, horário: às 11h00 min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: [pregao@seduc.pi.gov.br](mailto:pregao@seduc.pi.gov.br).

Teresina (PI), 08 de novembro de 2016

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro - SEDUC/PI

**Of. 223**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**Tomada de Preços nº 007/SSP-PI/2016**  
**Processo nº AA.027.1.002522/16-06**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que, após análise técnica da Gerência de Engenharia, em conformidade com os Itens 6.7 e 8.18 do Edital da **Tomada de Preços nº 007/SSP-PI/2016 (Processo nº AA.027.1.002522/16-06)** declarou aceitáveis como propostas para a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE DOMINGOS MOURÃO-PI as ofertadas pelas empresas, com seus respectivos valores: (A) CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI com valor proposto de R\$ 508.406,82 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos); (B) BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA com valor proposto de R\$ 461.025,35 (Quatrocentos e sessenta e um mil, vinte e cinco reais e cinco centavos), (C) HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME com valor proposto de R\$ 435.234,19 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), (D) F&W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR) com valor proposto de R\$ 448.142,13 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e treze centavos) e (E) CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA ME com valor proposto de R\$ 453.378,67 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Assim, sagrou-se como vencedora do certame a proposta ofertada pela empresa **HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ nº 20.480.650/0001-99)**. Ficam desde já científicas todas as empresas que o prazo recursal do Art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93 terá início a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Piauí/  
//////////

Teresina, 08 de novembro de 2016.

**Marciano Machado de Oliveira**  
Presidente da CPL/SSP-PI

**Of. 074**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2016 – ADH/PI**

**BASE LEGAL:** Pregão 002/2015 – UESPI/PI, Despacho nº 620/2016 – SEADPREV/PI e Processos Administrativos nº AA.118.1.001347/16-29 – ADH/PI e AA.002.1.015039/16-37.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA  
**CNPJ CONTRATADA:** 05.060.155/0001-37

**OBJETO DO CONTRATO** - Aquisição de serviços de Buffet e coffee break, fornecidos pela contratada nas condições e formas definidas no contrato, para atender as atividades de capacitação do Projeto Social “Mobilização e Organização Comunitária” com participação de lideranças dos Residenciais Jacinta Andrade, Paulo de Tarso, Nova Teresina e Parque Brasil.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de outubro de 2016

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.675,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1075  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**  
**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
**PELA CONTRATADA:** LIDINARAMENDES DE SOUSA

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI

**Of. 723**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016	
Número do Processo de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2016-EMATER
Modalidade de licitação	Adesão a ARP, liberação nº 0536/2016-DI/SEADPREV/PI
Fundamento legal	Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-SEDET
CNPJ do Contratante	06.688.303/0001-25
Contratado	Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda-ME
CNPJ do Contratado	13.015.273/0001-51
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de condicionadores de ar
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	09/11/2016
Valor global	R\$ 26.628,00
Ação orçamentária	2260
Natureza de Despesa	4490.52
Fonte de Recursos	17
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Icêmar Lavôr Néri Pelo Contratado: Emanuel de Araujo Pereira

**Of. 959**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

### Processo Administrativo AA.120.1.003151/16 - 20.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, torna pública a abertura de **Licitação do Tipo Menor Preço Global, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS GRÁFICOS AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.** O edital estará disponível na sede da EMGERPI e no sistema Licitações web. A sessão de abertura dos envelopes de proposta ocorrerá no dia 28 de novembro de 2016 às 09:00 h da manhã na sede da EMGERPI, situada à Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, CEP: 64000 – 160, Teresina-PI. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 339030-41, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.04122902-209.

Teresina, 09 de novembro de 2016.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 859



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2016

Processo nº AA.039.1.000109/16

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI

CNPJ: 06.688.451/0001-40

Contratado: ARGO REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 23.482.861/0001-59

**Objeto:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa para fornecimento equipamentos de informática e mobiliário para a eficácia da execução da metodologia dos trabalhos na implantação e recuperação de 54 sistemas de dessalinização do programa água doce do semiárido piauiense.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da assinatura

**Prazo de Execução:** De acordo com a demanda do EMATER/PI desde que dentro da vigência contratual.

**Assinatura:** 25/10/2016

**Valor:** R\$ 21.492,68 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)

**Ação Orçamentária:** Convênio MMA/SRHU/EMATER nº 7805/2012. SICONV nº 778434/2012 PAD. Plano Interno: 1302.

**Natureza de Despesa:** 449052.

**Fonte de Recursos:** 0210003309 (10).

Teresina-PI, 09 de Novembro de 2016.

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
Diretor Geral do Emater/PI

**Carlos Machado de Sousa**  
ARGO REPRESENTAÇÕES LTDA

Of. S/Nº

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2016

Processo nº AA.039.1.000109/16

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI

CNPJ: 06.688.451/0001-40

Contratado: VASCONCELOS & CIA LTDA

CNPJ: 10.981.039/0001-90

**Objeto:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa para fornecimento equipamentos de informática e mobiliário para a eficácia da execução da metodologia dos trabalhos na implantação e recuperação de 54 sistemas de dessalinização do programa água doce do semiárido piauiense.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da assinatura

**Prazo de Execução:** De acordo com a demanda do EMATER/PI desde que dentro da vigência contratual.

**Assinatura:** 25/10/2016

**Valor:** R\$ 13.229,90 (treze mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

**Ação Orçamentária:** Convênio MMA/SRHU/EMATER nº 7805/2012. SICONV nº 778434/2012 PAD. Plano Interno: 1302.

**Natureza de Despesa:** 449052.

**Fonte de Recursos:** 0210003309 (10).

Teresina-PI, 08 de Novembro de 2016.

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
Diretor Geral do Emater/PI

**Pedro Augusto de Sousa Castelo**  
VASCONCELOS & CIA LTDA

Of. 729



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9912347249/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9912347249/2014

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí.

CNPJ: 09.579.079/0001-21

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
CNPJ: 34.028.316/0022-38

**Objeto:** O objeto do presente aditivo é a alteração de subitens do ANEXO de serviço de Mala Direta de acordo com o estabelecido na Cláusula NONA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, subitem 9.2.1 do referido contrato.

Data da Assinatura: 08/11/2016.

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SAS (Contratante) e José Cristino de Sousa – Diretor Regional ECT/PI (Contratada).

Of. 072





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## EXTRATO DE CONTRATO

### ATO: CONTRATO Nº 80/2016 – SETRANS/PI

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Viga Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 19.783.564/0001-76.

**OBJETO:** Execução dos serviços de construção de 2 (duas) praças localizadas na ponte JK, na Avenida Marechal Castelo Branco, na zona urbana do município de Teresina-PI.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 17/2016.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.500.859,77.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1169, Natureza da Despesa 44.90.51 e FR – 00/16/17.

**DATA DE ASSINATURA:** 08.11.16

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Batista de Oliveira Liborio Dourado (pela contratada).

## EXTRATO DE CONTRATO

### ATO: CONTRATO Nº 81/2016 – SETRANS/PI

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Viga Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 19.783.564/0001-76.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no município de Santa Rosa-PI.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 19/2016.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 507.009,14.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1441, Natureza da Despesa 44.90.51 e FR – 00.

**DATA DE ASSINATURA:** 08.11.16

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Batista de Oliveira Liborio Dourado (pela contratada).

## EXTRATO DE CONTRATO

### ATO: CONTRATO Nº 82/2016 – SETRANS/PI

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Viga Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 19.783.564/0001-76.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de ruas em Batalha-PI.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 15/2016.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 841.562,32.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1169, Natureza da Despesa 44.90.51 e FR – 00/16/17.

**DATA DE ASSINATURA:** 26.10.16

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Batista de Oliveira Liborio Dourado (pela contratada).

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2016

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Prefeitura Municipal De Sigefredo Pacheco - CNPJ

nº 41.522.129/0001-47.

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Sigefredo Pacheco-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 ano, contado da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 07.10.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI e Oscar Barbosa da Silva pela Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco – PI.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2016

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Prefeitura Municipal De Sigefredo Pacheco - CNPJ nº 41.522.129/0001-47.

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à recuperação de estrada vicinal em diversos trechos no Município de Sigefredo Pacheco-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 ano, contado da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 07.10.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI e Oscar Barbosa da Silva pela Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco – PI.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2016

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Prefeitura Municipal de Paes Landim – PI – CNPJ nº 06.553.663/0001-10.

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à recuperação de estrada vicinal em diversos trechos do município de Paes Landim-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 ano, contado da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 03.11.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI e Valdivino Dias de Araújo pela Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0372/2016  
CARTA CONVITE Nº 007/2016

FUNDAMENTO: CARTA CONVITE Nº 007/2016 PARECER PGE/PI Nº 1.356/2016; ART. 22, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO)

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99)

CONTRATADA: DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (CNPJ: N.º 04.660.490/0001-03).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE DESASSOREAMENTO DA BARRAGEM E DO RIACHO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO, NO ESTADO DO PIAUÍ.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE OUTUBRO DE 2016.

VALOR: R\$ 124.028,84 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, VINTE E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E CELSO ANTONIO DA ROCHA SANTOS SOBRINHO PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE

TERESINA/PI

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0851/2016

CRENCIAMENTO Nº 001/2016 – SEDEC/PI

COM BASE NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI DE LICITAÇÕES.

OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para atender as vítimas atingidas pela Seca e pela Estiagem que assola o Estado do Piauí, através de carros pipas, na zona urbana dos municípios piauienses constantes no Processo de Credenciamento Nº 001/2016 (Processo nº 0851/2016 – SEDEC/PI), referente ao Termo de Compromisso Nº 0082/2016 firmado entre o Ministério da Integração Nacional e a Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, e à Portaria Nº 171 DE 08 de setembro de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.120.380,00 (dez milhões cento e vinte mil e trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 09; Atividade/Projeto 1197; Despesa 33.90.36/33.90.39; Fonte Recurso: 10/00. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI; CONTRATADOS: LOURIVAL DE CARVALHO MARTINS, FRANCISCO GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA, CARLOS VITORINO DE ALENCAR, JOSÉ ALDUIQUE DE MOURA CARVALHO, ANTONIA MARIA DE ALENCAR MACEDO, MARIALILIAN ALENCAR, NILSON DA SILVA LEAL, PAULO RICARDO RIBEIRO MACEDO, CASSIANO COSTADOS REIS, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, LAÉCIO LOURIVAL DIAS CARVALHO, JOAO DE DEUS VIEIRA, RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES NETO, MAXIMIANO COELHO RODRIGUES, WILLAM COELHO RODRIGUES, MANOEL JOSE DE SOUSA, RENATO RODRIGUES COSTA, FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO, FELIPE COELHO DE MACEDO JÚNIOR, NOELMA VIEIRA DA SILVA, ERISVAN COELHO RODRIGUES, JOSIMAILSON MACEDO SOUSA, CONSTANCIO DA COSTA VELOSO, ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO, JAMES CASSIO DA SILVA, JOAQUIM DE SOUSA FERNANDES, MANOEL DE SOUSA FERNANDES, AUGUSTO BELCIO DA COSTA, RONALDO DE SOUSA ALENCAR, LAIRTON COSTA CAVALCANTE, JOSE JOAQUIM RIBEIRO, NAYRO RODRIGUES CARVALHO LEAO, RENILTON FRANCISCO DA SILVA, LUCILJO CELSO RIBEIRO, FRANCISCO XAVIEIR FEITOSA RIBEIRO, JOÃO BATISTA DA MATA, DIEGO ARMANDO ARAUJO TORRES, LUIS AUGUSTO DA SILVA, OSMAR MELQUIADES RODRIGUES, MARIA HELENA RIBEIRO, SILAS GOMES DE MORAIS, LEILA VILANOVA VIEIRA, GIMENEZ MARTINHO DE OLIVEIRA, FRANCISCO MARTINS DA COSTA, CLECIO MANOEL DE SOUZA, VANDERLEI DE SOUSA, JOSE ALENCAR JUNIOR, CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, AUGUSTO INOCENCIO DE ARAUJO, FRANCISCO RAIMUNDO DE MORAIS NETO, CICERO ARLINDO DA SILVA, ANTONIO JUCELINO DA SILVA, JALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSE EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA, LITELTON COELHO DE OLIVEIRA, VALDOMIR DA SILVA COSTA, VALDOMIR DA SILVA COSTA FILHO, GILDENOR COSTA ASSIS, BARTOLOMEU DOS SANTOS, PLACIDO DA SILVA COELHO NETO, EDISON DE SOUSA DIAS, ISAIAS NUNES DE SOUSA,

GEOMÁRIO DOURADO DE SOUSA, FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTIAGO, CARLOS GOMES DA SILVA, ELIAS RIBIERO DAS NEVES, NILMAR QUIRINO NONATO, RAUL PAES BRAGA, LUIS GONZAGA DE ASSIS SANTANA, MARIANAIR DA SILVA BRAGA, FRANCISCO RENATO DE SOUSA, RUBENS ALEXANDRE DE SOUSA, PRDRO NETO DE CARVALHO, JUCELI LOPES NOGUEIRA, DANIEL PATRÍCIO DE SOUSA, EDILBERTO MATIAS DA SILVA, FRANCISCO DAMASCENO NOGUEIRA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, JOÃO NILTON DE SOUSA, JOÃO PAULO DE LACERDA RIBEIRO, JOSÉ EXPEDITO PEREIRA, JOSÉ ROBERTO VIANA LIMA, JEREMÍAS PEREIRA DA SILVA, JOSENIAS LEAL DOS SANTOS, ALDENOR NOGUEIRA LIMA, GLERISTON RODRIGUES CARVALHO LEAO, LEONARDO DE MACEDO LEAL, MARIA CELMA GOMES DE SOUSA, MARCUS VINÍCIUS AMORIM REIS, JOSÉ MANOEL DE SOUSA, NIVALDO DE SOUSA COELHO, PAULO SERGIO GOMES DA ROCHA, RENATO GERVÁSIO MARQUES, EDIONIS ALVES DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DE SANTANA, JACINTO DA COSTA FILHO, ELISMARA NUNES DE ARAUJO, PAULO DE ARRUDA BATISTA, JOSE VALDIRAM SILVA, THIAGO JUSCELINO SANTOS SILVA, JUSCELANJO RAIMUNDO DA SILVA, FRANCISCO LUVERSI DA SILVA, MOISES AGNALDO DE ALMEIDA CARVALHO, CARLOS ANTONIO DOS REIS CANDIDO, JOSE CARVALHO DE ANDRADE, GABRIEL MACEDO DUARTE, ELISMARIO ADEMAR DE CARVALHO, MARCELO VIANA DE CARVALHO, BRISOMAR ALVES DE FIGUEIREDO, SEBASTIAO ALVES DUARTE JUNIOR, JESUALDO PEREIRA GALDENCIO, LEONARDO PASSOS DE SOUSA, FABIANA GOMES DOS SANTOS, LUCIANO COELHO DE SOUSA, GILBERTO FEITOSA TORRES, CRISTIANO FERREIRA COELHO, JOSE CARLOS FEITOSA, MISAEL AMORIM DE SOUSA, JOSÉ GOMES DE ARAUJO FILHO, RAIMUNDO RODRIGUES ARAUJO, GERLON ARAUJO NUNES, GERALDO FEITOSA TORRES, IAMARA BRAGA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA BRAGA, JOAO MACIEL PAES LANDIM DA COSTA, PATRICIA DI PAULA ARAUJO DAMASCENO, LOURENÇO REGIVALDO DAMASCENO CRUZ, VINÍCIUS DOS SANTOS ÁSSIS, ABDALIO PEREIRA DAMASCENO CRUZ, FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO, APARECIDA MARIA DIAS CASTRO, ISABEL RODRIGUES DE ASSIS, ALVARO ANTUNES DE MACEDO NETO, FRANCISLEITON ALVES DE SIQUEIRA, FRANCISCO ADRIANO DA SILVA, MARILEA DOS SANTOS RODRIGUES, LINDINALVA MOTA DA ROCHA MENEZES, IONARA MORAES DE OLIVEIRA, HIPOLITO RIBEIRO SOARES NETO, ADALBERTO GOMES DE SOUSA, RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR, RAFAEL DE MORAES RIBEIRO, RAIMUNDO DA ROCHA SILVA, RENATO RIBEIRO DA SILVA, IVONETE DAMASCENO PAES LANDIM, FRANCISCO DE SALES SIQUEIRA, HAMILTON RIBEIRO DE SOUSA, GILMAR RIBEIRO DA SILVA, ELCIMAR PAES DE OLIVEIRA, WILSON JOSE DA SILVA, WELLINGTON CHARLES PEREIRA DA CRUZ, ERAMOS MACEDO DOS REIS, GENIVAL ALEXANDRE DE MORAES, ELIAS BIBIANO DE CARVALHO JUNIOR, JANIO MODESTO MORAES, JOAO DE DEUS COELHO BENARDO, GILBERTO BARSILIO DE CARVALHO, FRANCISCO RONE DE CARVALHO MORAIS, ABMAEL DE BRITO ROCHA, HILDENIR DE BRITO SANTOS, IRAI RIBEIRO DA SILVA, LUIZINÉ LIMADOS SANTOS, MANOEL ANASTACIO RIBEIRO DA SILVA, GILVANI NUNES DOS SANTOS, ERLÂNDO AMBROZIO DA SILVA, PEDRO AGRIPINO LEAL, ANTONIO JOSE LEAL, FRANCISCO MARCOS NOGUEIRA, BRAZ LOURIVAL LEAL, JANIELSON BEZERRA, LUIZ AUGUSTO DA SILVA, RONALDO DIAS TORRES, LARISSADIAS SILVA TORRES, RAFAEL ALVES DE MORAIS, JOSEAN DE MOURA PAZ, NAYRO RODRIGUES CARVALHO LEAO. ASSINATURA DO CONTRATADO: 13 de outubro de 2016. SIGNATÁRIO: Hélio Isaías da Silva – Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí.

## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0372/2016 SEDEC/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (CNPJ: N.º 04.660.490/0001-03)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE DESASSOREAMENTO DA BARRAGEM E DO RIACHO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO, NO ESTADO DO PIAUÍ. VALOR: R\$ 124.028,84 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, VINTE E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 163/2016 – HPMP/PI;

**OBJETO:** Termo de Ajuste de Contas que tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Hospital da Polícia Militar do Piauí, relativo ao pagamento por via indenizatória a empresa Mega-on soluções Ltda-ME, referente a serviços de mão de obra terceirizada prestados nos meses de janeiro a julho do corrente ano, conforme documentação anexa

**Fundamentação Legal:** Art. 59, da Lei 8.666/93

**Partes:** Hospital da Polícia Militar e a empresa MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA- ME, cujo objeto trata de terceirização de mão de obras. As partes firmaram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para liquidação do valor devido pelo HOSPITAL POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ à empresa MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA-ME, relativo ao pagamento por via indenizatória a empresa Mega-on soluções Ltda-ME, referente a serviços de mão de obra terceirizada prestados nos meses de janeiro a julho do corrente ano, conforme documentos constantes no mencionado procedimento administrativo. Teresina – PI, 08 de setembro de 2016. JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA - CEL PM RR DIRETOR GERAL do HPM.

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº. 0006/2016

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do evento cultural I MOSTRA MUSICAL SUL, que acontecerá nos dias 11 e 12 de Novembro de 2016, no bairro Vamos Ver o Sol, que tem como objetivo o incentivo à cultura e lazer. **OUTORGANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI (CNPJ nº. 22.821.131/0001-72) **OUTORGADO:** EDSON SANTOS QUEIROZ MORAES (CPF Nº.038.501.093-13)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de três (03) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2016

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**SIGNATÁRIOS:** Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Edson Santos Queiroz Moraes - Outorgado.

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº. 0007/2016

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do evento cultural CONCURSO DE CALOUROS, que acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de Novembro de 2016, na praça Sátiro Cardoso, no município de Novo Santo Antônio/PI, que tem como objetivo o incentivo à cultura e lazer no estado do Piauí.

**OUTORGANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI (CNPJ nº. 22.821.131/0001-72)

**OUTORGADA:** CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ (CPF Nº.053.557.753-22)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de três (03) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93..

**DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2016

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**SIGNATÁRIOS:** Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Caroline Viveiros Moura Da Cruz – Outorgada.

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº. 0008/2016

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do evento VIRADA CULTURAL, que acontecerá nos dias 26 e 27 de Novembro de 2016, na praça cultural do Conjunto Dirceu I, bairro Itararé, no município de Teresina/PI, que tem como objetivo o incentivo à cultura e lazer e ao desenvolvimento social do estado do Piauí.

**OUTORGANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI (CNPJ nº. 22.821.131/0001-72)

**OUTORGADO:** MACARTER ALAN DE ASSIS FERREIRA (CPF Nº.110.411.654-55)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de três (03) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93..

**DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2016

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**SIGNATÁRIOS:** Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Macarter Alan de Assis Ferreira - Outorgado.

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº. 0009/2016

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do evento GINCANA SOLIDARIA, que acontecerá nos dias 10 e 11 de Novembro de 2016, no bairro São Pedro, no município de Teresina/PI, que tem como objetivo o incentivo à cultura e lazer no estado do Piauí.

**OUTORGANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI (CNPJ nº. 22.821.131/0001-72)

**OUTORGADO:** ANNE MICHELLE DE SOUSA SILVA (CPF Nº.054.198.393-85)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de três (03) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93..

**DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2016

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 23.836,00 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais).

**SIGNATÁRIOS:** Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Anne Michelle de Sousa Silva - Outorgada.

Of. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



## Publicação de atos administrativos 2016.

### ERRATA 1:

#### Onde se lee:

Contrato 015/2016 – JOANILDO PEREREIRA BARROS – ME (PIRANGA REFRIGERAÇÃO). – Vigência 12 meses, Valor Total: 160.140,00.

### Leia-se:

Contrato 015.1/2016 – JOANILDO PEREREIRA BARROS – ME (PIRANGA REFRIGERAÇÃO). – Vigência 12 meses, Valor Total: 160.140,00.

### ERRATA 2:

#### Onde se lee:

Aditivo 01/16 ao Contrato 016/2015

Signatários:

Contratada: MARIA VALDENIZIA PONTES MELO

### Leia-se:

Aditivo 01/16 ao Contrato 016/2015

Signatários

Contratada: JOSÉ VALTER LEITE DE CARVALHO

Teresina, 09 de novembro de 2016.

Jurandir Martins Dos Santos Filho  
Diretor Geral - HEMOPI

Of. 452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL  
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000188/16-00  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/16-CFSR**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 11/16-CFSR**

O Coordenador-Geral desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, torna público, para que surta os efeitos legais pertinentes, que adjudicou o objeto da Dispensa de Licitação Nº 11/16-CFSR, à ESPERANÇA SEREJO DOS SANTOS-ME, CNPJ 35140821-0001/08, que apresentou a proposta vencedora no valor de R\$ 5.205,00 (cinco mil, duzentos e cinco reais), em conformidade com os Autos de Justificativa da CPL/CFSR e Termo de Homologação correspondente, bem como na integralidade dos autos do Processo Administrativo Nº AA.225.1.000188/16-00.

Teresina-PI, 24 de outubro de 2016.

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**  
*Coordenador-Geral*

Of. 322

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000188/16-00  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/16-CFSR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações-CPL/CFSR, nos autos do **Processo Administrativo Nº AA.225.1.000188/16**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS** para sede administrativa desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, no valor de R\$ 5.205,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS), por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/16**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 24 de outubro de 2016.

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**  
*Coordenador-Geral*

Of. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**EXTRATO CONTRATO Nº 102/2016**

**OBJETO:** Execução das obras e serviços de roço manual no Médio Parnaíba, do município de Regeneração a Santa Cruz dos Milagres – PI, **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Realiza Ltda-Me, **CNPJ:** 12.062.576/0001-62, **VALOR:** R\$ 146.429,58 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite Nº 034/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001317/16-13, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 339039 e FR-00/17, **DATA ASSINATURA:** 31/10/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Alcenor de Carvalho Miranda - Contratada

Of. 266



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/000171 PE-05/2016 Data: 09/11/2016

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, dá ciência a todos os interessados que realizará Pregão Eletrônico 05/2016 do tipo “MENOR VALOR POR LOTE”, Adjudicação Global regido pela Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: Objeto Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expedientes para o CRC/PI, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo – III.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2016

HORÁRIO: 10:00 (Horário de Brasília)

Edital: Disponível em licitações-e.com.br (Banco do Brasil) nº 649288

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede do CRC-PI – Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Bairro Ihotas – Teresina-PI CEP: 64014-050, no horário: 09:00h às 16:00h, Segunda-Feira às Sexta-Feira, exceto sábados, domingos e feriados. E-mail: [licitacaoecompras@crdpi.com.br](mailto:licitacaoecompras@crdpi.com.br). Telefone (86) 3221-7531

Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do CRC-PI.

David Rodrigues dos Santos  
Pregoeiro CRC-PI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/000209 PE-04/2016 Data: 09/11/2016

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, dá ciência a todos os interessados que realizará Pregão Eletrônico 04/2016 do tipo “MENOR VALOR POR LOTE”, Adjudicação Global regido pela Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: Objeto Registro de Preços para futura aquisição de materiais gráficos para o CRC/PI, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo – III.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2016

HORÁRIO: 10:00 (Horário de Brasília)

Edital: Disponível em licitações-e.com.br (Banco do Brasil) nº 648475

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede do CRC-PI – Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Bairro Ihotas – Teresina-PI CEP: 64014-050, no horário: 09:00h às 16:00h, Segunda-Feira às Sexta-Feira, exceto sábados, domingos e feriados. E-mail: [licitacaoecompras@crdpi.com.br](mailto:licitacaoecompras@crdpi.com.br). Telefone (86) 3221-7531

Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do CRC-PI.

David Rodrigues dos Santos  
Pregoeiro CRC-PI

P. P. 21271





**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

<b>CONTRATO</b>	Nº 023/2016
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Hortifruti, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI.
<b>CONTRATANTE</b>	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93.
<b>CONTRATADO</b>	C. A. DE AGUIAR LIMA - ME CNPJ/MF sob o nº 11.925.744/0001-33
<b>VALOR</b>	R\$ 51.641,28 (Cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e um mil e vinte e oito centavos);
<b>FUNTE DE RECURSO</b>	0113000000
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	10/10/2016
<b>VIGENCIA</b>	30 (trinta) dias
<b>SIGNATÁRIO</b>	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Carlos André de Aguiar Lima (CONTRATADO).

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

<b>CONTRATO</b>	Nº 031/2016
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Descartáveis, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI.
<b>CONTRATANTE</b>	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93.
<b>CONTRATADO</b>	C. A. DE AGUIAR LIMA - ME CNPJ/MF sob o nº 11.925.744/0001-33
<b>VALOR</b>	R\$ 73.164,25 (Setenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);
<b>FUNTE DE RECURSO</b>	0113000000
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	10/10/2016
<b>VIGENCIA</b>	30 (trinta) dias
<b>SIGNATÁRIO</b>	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Carlos André de Aguiar Lima (CONTRATADO).

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

<b>CONTRATO</b>	Nº 032/2016
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Carnes e Frios, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI.
<b>CONTRATANTE</b>	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93.
<b>CONTRATADO</b>	C. A. DE AGUIAR LIMA - ME CNPJ/MF sob o nº 11.925.744/0001-33
<b>VALOR</b>	R\$ 134.919,20 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezanove reais e vinte centavos);
<b>FUNTE DE RECURSO</b>	0113000000
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	10/10/2016
<b>VIGENCIA</b>	30 (trinta) dias
<b>SIGNATÁRIO</b>	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Carlos André de Aguiar Lima (CONTRATADO).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e descartáveis para atender as necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

**CONTRATADO:** C. A. DE AGUIAR - ME, CNPJ Nº 11.925.744/0001-33.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. AA.902.1.004001/16-58  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/10/2016  
**CONTRATO Nº. 023/2016 - VALOR:** R\$ 51.641,28  
**CONTRATO Nº. 031/2016 - VALOR:** R\$ 134.919,20  
**CONTRATO Nº. 032/2016 - VALOR:** R\$ 73.164,25

**PRAZO DE VIGENCIA:** 180 dias.

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 001/2016, do HEDA - Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

<b>CONTRATO</b>	Nº 025/2016
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para aquisição de Equipos para as bombas de infusão, compatíveis com os equipamentos instalados nesta instituição, para o abastecimento e atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI
<b>CONTRATANTE</b>	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93
<b>CONTRATADO</b>	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF sob o nº 58.426.628/0001-33
<b>VALOR</b>	R\$ 72.125,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais)
<b>FUNTE DE RECURSO</b>	0113000000
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	17/10/2016
<b>VIGENCIA</b>	30 (trinta) dias

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para bombas de infusão em atendimento da demanda do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

**Item 1: EQUIPO GOTAS PARA BOMBA DE INFUSÃO.**

**Item 2: EQUIPO FOTOSSENSIVEL.**

**CONTRATADO:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 72.125,00 (Setenta e dois mil cento e vinte e cinco reais).

**VIGENCIA:** O presente contrato vigorará até o momento da entrega total dos objetos contratados, respeitando o limite máximo de 180 dias para contratação emergencial.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 008/2016, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba - PI.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

<b>CONTRATO</b>	Nº 027/2016
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Fisioterapia do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI
<b>LOCATÁRIA</b>	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93
<b>LOCADOR</b>	EDILSON MARQUES FONTENELE JUNIOR CPF sob o nº 029.055.003-36
<b>VALOR MENSAL</b>	R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)
<b>FUNTE DE RECURSO</b>	0113000000
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	21/10/2016
<b>VIGENCIA</b>	30 (trinta) dias
<b>SIGNATÁRIO</b>	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (LOCATÁRIA) Edilson Marques Fontenele Junior (LOCADOR).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

**OBJETO:** Locação do Imóvel para funcionamento do Centro de Fisioterapia do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

**CONTRATADO:** Edilson Marques Fontenele Junior

**VALOR DO MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 1.350,00 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

**VIGENCIA:** 12 meses.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 016/2016, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba - PI.



## CONTRATO DE FORNECIMENTO

<b>CONTRATO</b>	Nº 028/2016
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para aquisição de Cabos de Sensor de Oxímetro de Pulso Neonatal de Pulso Neonatal, compatíveis com monitor Multiparâmetro Dixtal, para o abastecimento e atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI
<b>CONTRATANTE</b>	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93
<b>CONTRATADO</b>	SIGMAX - VENDASESERVIÇOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 04.620.145/0001-46
<b>VALOR</b>	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	0113000000
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	21/10/2016
<b>VIGENCIA</b>	30 (trinta) dias
<b>SIGNATÁRIO</b>	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Aristides Alves do Nascimento Neto (CONTRATADO).

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de Cabos de Sensor de oxímetro de Pulso Neonatal, compatíveis com monitor Multiparâmetro Dixtal deste Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI.

**CONTRATADO:** SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.000,00

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará até o momento da entrega dos objetos contratados, respeitando o limite máximo de 30 dias.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 018/2016, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba - PI.

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

<b>CONTRATO</b>	Nº 033/2016
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para aquisição de Fogão Industrial, para o Setor da Nutrição, para o atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI
<b>CONTRATANTE</b>	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93
<b>CONTRATADO</b>	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME CNPJ/MF sob o nº 21.348.798/0001-37
<b>VALOR</b>	R\$ 4.852,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	0113000000
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	31/10/2016
<b>VIGENCIA</b>	30 (trinta) dias
<b>SIGNATÁRIO</b>	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO).

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Fogão Industrial, para a preparação da alimentação pelo Setor de Nutrição, para ser fornecido aos funcionários e clientes desta instituição e assim manter o bom funcionamento e sempre buscando o melhor atendimento e satisfação do cliente no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI.

**CONTRATADO:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME; Endereço: Rua Barroso, nº 1684, Bairro Vermelha, Teresina-PI.CNPJ/MF: 21.348.798/0001-37.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.852,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 30 dias.

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

<b>CONTRATO</b>	Nº 034/2016
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para o abastecimento e atendimento emergencial das necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI
<b>CONTRATANTE</b>	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93
<b>CONTRATADO</b>	2 MV DIST. DE PROD. HOSP. EIRELI-ME CNPJ/MF sob o nº 21.348.798/0001-37
<b>VALOR</b>	R\$ 460.500,00 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	0113000000
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	04/11/2016
<b>VIGENCIA</b>	30 (trinta) dias
<b>SIGNATÁRIO</b>	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO).

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

<b>CONTRATO</b>	Nº 035/2016
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para o abastecimento e atendimento emergencial das necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI
<b>CONTRATANTE</b>	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0001-93
<b>CONTRATADO</b>	A. A. E SILVA CARVALHO - UNIFARMA CNPJ/MF sob o nº 07.687.073/0001-42
<b>VALOR</b>	R\$ 36.075,00 (trinta e seis mil, setenta e cinco reais)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	0113000000
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	04/11/2016
<b>VIGENCIA</b>	30 (trinta) dias
<b>SIGNATÁRIO</b>	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Nubia Costa Ramos (CONTRATADO).

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

<b>CONTRATO</b>	Nº 036/2016
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para o abastecimento e atendimento emergencial das necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI
<b>CONTRATANTE</b>	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0155-93
<b>CONTRATADO</b>	PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 01.722.296/0001-17
<b>VALOR</b>	R\$ 524.439,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	0113000000
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	04/11/2016
<b>VIGENCIA</b>	30 (trinta) dias
<b>SIGNATÁRIO</b>	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) José D'Almeida (CONTRATADO).

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos em atendimento da demanda do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

**CONTRATADO:** 2MV DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME (CNPJ: 21.348.798/0001-37) **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 460.500,00 (Quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais).

**CONTRATADO:** A A E SILVA CARVALHO - UNIFARMA (CNPJ: 07.687.073/0001-42) **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.075,00 (Trinta e seis mil, setenta e cinco reais).

**CONTRATADO:** PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 01.722.296/0001-17). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 524.439,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará até o momento da entrega total dos objetos contratados, respeitando o limite máximo de 180 dias para contratação emergencial.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.



**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 021/2016, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba - PI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

<b>CONTRATO</b>	Nº 038/2016
<b>OBJETO</b>	Contração de empresa para aquisição de 10 (dez) ampolas do medicamento alteplase (actilyse) 50mg/50ml, para o abastecimento e atendimento emergencial das necessidades do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI
<b>CONTRATANTE</b>	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.553.564/0155-93
<b>CONTRATADO</b>	JORGE BATISTA E CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 07.222.185/0002-09
<b>VALOR</b>	R\$ 18.738,50 (dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais, e cinquenta centavos)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	0113000000
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	04/11/2016
<b>VIGENCIA</b>	30 (trinta) dias

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Inexigibilidade de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste Hospital.

**OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) ampolas do medicamento ALTEPLASE (ACTILYSE) 50mg/50ml.

**CONTRATADO:** Jorge Batista e Cia LTDA

**CNPJ:** 07.222.185/0002-09

**ENDEREÇO:** Rua Buriti dos Lopes, 399, bairro: São Pedro, Teresina-PI.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 18.738,50 (dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais, e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará até o momento da entrega dos objetos contratados, respeitando o limite máximo de 30 dias.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 022/2016, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba - PI.

ADRIZIA FONTINELI CARVALHO  
DIRETORA GERAL  
Of. 1049

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/16**

**Número do Processo:** 0618/16

**Modalidade de licitação:** Sistema de Registro de Preço Pregão Presencial Nº 002/15

**Fundamento legal:** Liberação nº 0337/16-DLSEADPREV/PI DE 14/07/16 - Pregão presencial nº 002/15, da Ata de Registro de preços nº XXI/2015-DL/SEADPREV/PI, com fundamento nas Leis 10.520, de 17/07/2002, que institui a modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 14.386/2011 de 18/01/2011.

**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0106-05

**Contratado:** Major Rastreamento Ltda. - ME

**CNPJ do Contratado:** 18.463.524/0001-84

**Resumo do Objeto do Contratado:** Contratação de empresa para Locação de Veículos.

**Prazo de vigência:** 12 Meses

**Prazo de execução:** 12 Meses

**Data de Assinatura do Contrato:** 01/01/16

**Valor global:** 15.264,00 (Quinze mil duzentos e sessenta quatro reais)

**Ação orçamentária:** 2219

**Natureza da Despesa:** 339039

**Fonte de Recursos:** SUS

**Signatários do contrato:** **Pela Contratante:** José Araújo Brito **Pela Contratada:** Matheus Cunha e Silva Hagem Masuad.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/16**

**Número do Processo de Licitação:** 1864/16

**Modalidade de licitação:** Liberação Adesão nº 087/16 - SLC/SEADPREV/PI

**Fundamento legal:** **Liberação:** Adesão nº 087/16 - SLC/SEADPREV/PI - Pregão Eletrônico nº 06/15, publicada no DOU nº 230 de 02/12/15, pag. 25, seção 3 com ATA/SRP, assinada em 13/11/15 pelo Hospital Central do Exército RJ

**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa

**CNPJ da Contratante:** 05.553.564/0106-05

**Contratado:** Hospimetal Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares

**CNPJ do Contratado:** 54.178.983/0001-80

**Resumo do Objeto do contratado:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares (poltrona reclinável).

**Prazo de vigência:** 12 Meses

**Prazo de execução:** 12 Meses

**Data de Assinatura do Contrato:** 03/11/16

**Valor global:** 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais)

**Ação orçamentária:** 2219

**Natureza da Despesa:** 44.90.52

**Fonte de Recursos:** SUS

**Signatário do contrato:** **Pela Contratante:** José Araújo Brito **Pela Contratada:** William Donisete de Paula

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/16**

**Número de Dispensa:** 1148/15

**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER, publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag. 19.

**Fundamento legal:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015 e PGE/PLC nº 1619/16.

**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa

**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0106-05

**Contratado:** J. Nerval de Sousa

**CNPJ do Contratado:** 34.973.438/0001-78

**Resumo do Objeto do contratado:** Aquisição de Material Cirúrgico / Médico Hospitalar (equipamentos médicos).

**Prazo de Vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Prazo de Execução:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Data de assinatura do contrato:** 04/11/16

**Valor global:** 55.586,76 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

**Ação orçamentária:** 2219

**Natureza de Despesa:** 33.90.30

**Fonte de Recursos:** SUS

**Signatário do contrato Pela Contratante:** José Araújo Brito Pela Contratada: Riviane Clautenes de Moura

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/16.

**Número do Processo de Dispensa:** 1148/15

**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER, publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag.19.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Iv da Lei 8.666/93, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015 e PGE/PLC nº 1619/16.

**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina rosa

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0106-05

**Contratado:** Remac Odontomedica Hospitalar Ltda.

**CNPJ do Contratado:** 06.861.405/0001-09

**Resumo do objeto do contratado:** Aquisição de material Cirúrgico / Médico Hospitalar (equipamentos médicos).

**Prazo de Vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Prazo de execução:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Data de assinatura do contrato:** 04/11/16

**Valor global:** 102.423,50 (Cento e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

**Ação orçamentária:** 2219

**Natureza de Despesa:** 33.90.30

**Fonte de Recursos:** SUS

**Signatários do contrato Pela Contratante:** José Araújo Brito **Pela Contratada:** Lisvaldo Texeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/16

**Número do Processo de Dispensa:** 1148/15

**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER, publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag.19.

**Fundamento legal:** Art. 24, Iv da Lei 8.666/93, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015 e PGE/PLC nº 1619/16

**Contratante:** maternidade Dona Evangelina Rosa

**CNPJ do Contratante:** 05.553.564/0106-05

**Contratado:** Alfa Médico Hospitalar Ltda.

**CNPJ do Contratado:** 17.129.904/001-14

**Resumo do objeto do contrato:** Aquisição de Material Cirúrgico / Médico Hospitalar (equipamentos médicos)

**Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias

**Prazo de execução:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Data de assinatura do contratado:** 04/11/16

**Valor global:** 32.910,00 (trinta e dois mil novecentos e dez reais)

**Ação orçamentária:** 2219

**Natureza da Despesa:** 30.90.30

**Fonte de Recursos:** SUS

**Signatário do Contrato Pela Contratante:** José Araújo Brito **Pela Contratada:** Lucas da Silva Alves

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/16

**Número do Processo de Dispensa:** 1148/15

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER, publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag.19.

**Fundamento legal:** Art. 24, Iv da Lei 8.666/93, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015 e PGE/PLC nº 1619/16

**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa

**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0106-05

**Contratada:** Exclusiva Distribuidora de medicamentos Ltda. – ME

**CNPJ da Contratada:** 24.175.423/0001-00

**Resumo do objeto do contrato:** Aquisição de Material Cirúrgico/ Médico Hospitalar (equipamentos médicos).

**Prazo de vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Prazo de execução:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Data de assinatura do contrato:** 04/11/16

**Valor global:** 32.139,20 (trinta e dois mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos)

**Ação orçamentária:** 2219

**Natureza de Despesa:** 30.90.30

**Fonte de Recursos:** SUS

**Signatário pela Contratante:** José Araújo Brito **Pela Contratada:** Augusto Alves Nogueira Júnior

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/16

**Número de Processo de Dispensa:** 1148/15

**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER, publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag.19.

**Fundamento legal:** Art. 24, Iv da Lei 8.666/93, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015 e PGE/PLC nº 1619/16

**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa

**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0106-05

**Contratado:** VH Comércio de produtos Hospitalares Ltda. – ME

**CNPJ do Contratado:** 13.583.852/0001-05

**Resumo do Objeto do contrato:** Aquisição de material Cirúrgico / Médico Hospitalar (equipamentos médicos)

**Prazo de vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Prazo de execução:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Data de assinatura do Contrato:** 04/11/16

**Valor global:** 54.599,30 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

**Ação orçamentária:** 2219

**Natureza de Despesa:** 30.90.30

**Fonte de Recursos:** SUS

**Signatários do contrato Pela Contratante:** José Araújo Brito **Pela Contratada:** Teodora Maria de Brito.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/16

**Número do Processo de Dispensa:** 1148/16

**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER, publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag.19.

**Fundamento legal:** Art. 24, Iv da Lei 8.666/93, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015 e PGE/PLC nº 1619/16

**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa

**CNPJ do contratante:** 06.553.564/0106-05

**Contratado:** Laboratórios B Braun S/A

**CNPJ do Contratado:** 31.673.254/0001-02

**Resumo do objeto do contrato:** Aquisição de material Cirúrgico / Médico Hospitalar (equipamentos médicos).

**Prazo de vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Prazo de execução:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Data de assinatura de contrato:** 04/11/16

**Valor global:** 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais)

**Ação orçamentária:** 2219

**Natureza de Despesa:** 30.90.30

**Fonte de Recursos:** SUS

**Signatários do contrato Pela Contratante:** José Araújo Brito **Pela Contratada:** Francisco das Chagas Viana

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/16

**Número do Processo de Dispensa:** 1148/16

**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER, publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag.19.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Iv da Lei 8.666/93, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015 e PGE/PLC nº 1619/16.

**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0106-05

**Contratado:** Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A

**CNPJ do Contratado:** 01.571.702/0001-98

**Resumo do objeto do contrato:** Aquisição de material Cirúrgico / Médico Hospitalar (equipamentos médicos).

**Prazo de vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Prazo de execução:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Valor global:** 43.211, (Quarenta e três mil e duzentos e onze reais)

**Ação orçamentária:** 2219

**Natureza de Despesa:** 30.90.30

**Fonte de Recursos:** SUS

**Signatários do contrato Pela Contratante:** José Araújo Brito **Pela Contratante:** Emilia Médici de Melo

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/16

**Número do Processo de Dispensa:** 1148/15

**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER, publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag.19.

**Fundamento legal:** Art. 24, Iv da Lei 8.666/93, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015 e PGE/PLC nº 1619/16.

**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0106-05

**Contratado:** Medical Life Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – ME

**CNPJ do Contratado:** 14.361.780/0001-00

**Resumo do objeto do contrato:** Aquisição de material Cirúrgico / Médico Hospitalar (equipamentos médicos).

**Prazo de vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Prazo de Execução:** 180 (Cento e oitenta) dias

**Data de assinatura do contrato:** 04/11/16

**Valor global:** 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).





**Ação orçamentária:** 2219  
**Natureza de Despesa:** 30.90.30  
**Fonte de Recursos:** SUS  
**Signatários do contrato Pela Contratante:** José Araújo Brito Pela  
**Contratada:** marcos Vinícius de Carvalho Sousa.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/16**  
**Número do Processo de Dispensa:** 1148/16  
**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER, publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag.19.  
**Fundamento legal:** Art. 24, Iv da Lei 8.666/93, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015 e PGE/PLC nº 1619/16.  
**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa  
**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0106-05  
**Contratado:** Alternativa Comércio de Medicamentos Ltda. – ME  
**CNPJ do Contratado:** 13.019.316/0001-77  
**Resumo do objeto do contrato:** Aquisição de material Cirúrgico / Médico Hospitalar (equipamentos médicos).  
**Prazo de vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias  
**Prazo de execução:** 180 (Cento e oitenta) dias  
**Data de assinatura do contrato:** 04/11/16  
**Valor global:** 18.309,30 (Dezoito mil trezentos e nove reais e trinta centavos).

**Ação orçamentária:** 2219  
**Natureza de Despesa:** 30.90.30  
**Fonte de Recursos:** SUS  
**Signatários do contrato Pela Contratante:** José Araújo Brito Pela  
**Contratada:** Francisco W Ellington Silva

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/16**  
**Número do Processo de Dispensa:** 1148/15  
**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER, publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag.19.  
**Fundamento legal:** Art. 24, Iv da Lei 8.666/93, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015 e PGE/PLC nº 1619/16.  
**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa  
**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0106-05  
**Contratado:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – ME  
**CNPJ do Contratado:** 44.734.671/0001-51  
**Resumo do objeto do Contrato:** Aquisição de material Cirúrgico / Médico Hospitalar (equipamentos médicos).  
**Prazo de vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias  
**Prazo de execução:** 180 (Cento e oitenta) dias  
**Data de assinatura do contrato:** 04/11/16  
**Valor global:** 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos)  
**Ação Orçamentária:** 2219  
**Natureza de Despesa:** 30.90.30  
**Fonte de Recursos:** SUS  
**Signatário do contrato Pela Contratante:** José Araújo Brito Pela  
**Contratante:** Josely Pereira Freire.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/16**  
**Número de Processo de Dispensa:** 1148/15  
**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER, publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag.19.  
**Fundamento legal:** Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER, publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag.19.  
**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa  
**CNPJ da contratante:** 05.553.564/0106-05  
**Contratado:** Centromed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda - EPP.  
**CNPJ do contratado:** 14.779.196/0001-79  
**Resumo do objeto do contrato:** Aquisição de material Cirúrgico / Médico Hospitalar (equipamentos médicos).  
**Prazo de vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias  
**Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias  
**Data de assinatura do contrato:** 04/11/16  
**Valor global:** 51.059,00 (Cinquenta e um mil e cinquenta e nove reais)  
**Ação orçamentária:** 2219  
**Natureza da Despesa:** 30.90.30  
**Fonte de Recursos:** SUS  
**Signatários do contrato Pela Contratante:** José Araújo Brito Pela  
**Contratada:** Luis Edete Rodrigues da Silva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/16**  
**Número do Processo de Dispensa:** 1148/16  
**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER,

publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag.19.  
**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER, publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag.19.  
**Contratante:** maternidade Dona Evangelina Rosa  
**CNPJ da contratante:** 06.553.564/0106-05  
**Contratado:** Dimensão Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME  
**CNPJ do contratado:** 31.673.254/0001-02  
**Resumo do objeto do contrato:** Aquisição de material Cirúrgico / Médico Hospitalar (equipamentos médicos).  
**Prazo de vigência:** 180 (Cento e oitenta) dias  
**Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias  
**Valor global:** 23.440,05 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos).  
**Ação orçamentária:** 2219  
**Natureza de Despesa:** 30.90.30  
**Fonte de Recursos:** SUS  
**Signatários do contrato Pela Contratante:** José Araújo Brito Pela  
**Contratada:** Philipe de Sousa Rocha

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/16 – PROCESSO Nº 0772/16**  
**OBJETO:** Serviços de Conserto e Manutenção em Aparelhos de Pressão  
**EMPRESA:** A. L GONZAGADA SILVA  
**VALOR:** R\$ 11.910,00 (Onze mil novecentos e dez reais)  
**FUNDAMENTO:** Art.24, IV da Lei 8.666/93.

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00  
**Of. 664**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO PI

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.**  
Contratante: Município de Elesbão Veloso. Contratado: EMCIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 23.517.394/0001-55. O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Décima do contrato original. VALOR: R\$ 1.230.059,38. VIGÊNCIA: 10/03/2017. Assinatura: 10/11/2016.

Elesbão Veloso, 10 de novembro de 2016.

Josemar Cerqueira Frota  
Presidente da CPL  
**P. P. 21272**

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2013

Contrato nº 090/2013. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 07 (sete) meses a contar de 01 de setembro de 2016, ratificar o quantitativo dos serviços constantes no projeto executivo do termo de referencia da tomada de preço nº 016/2013 processo administrativo 038/2013. Contratante: prefeitura municipal de Colônia do Gurgueia - PI, Contratada: Construtora M & Carvalho Ltda –Epp CNPJ nº 14.506.715/0001-25. Fundamento legal: conforme clausula sexta do contrato, art. 57, § 1º da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos. Dotação orçamentária: FNDE, prefeitura municipal de Colônia do Gurgueia. Consignatários: Lisiane Franco Rocha Araújo pela contratante e Thabatta Larisse Mouzinho de Carvalho pela contratada. data da assinatura: 01 de setembro de 2016.

**Lisiane Franco Rocha Araújo**  
Prefeita municipal  
**P. P. 21267**



## OUTROS



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica prorrogada a convocação dos acionistas da Companhia administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE PARNAÍBA. Sociedade de Economia Mista, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.031.118/0001-29, com sede no município de Parnaíba – Piauí, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12 de Dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, situada à Avenida Senador Area Leão, n.º 1650, bairro Jockey, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Plano Econômico Financeiro/inversões; 2) Deliberar sobre o Plano Diretor.

Parnaíba, 08 de Novembro de 2016.

**Francisco José Alves da Silva**  
Presidente do Conselho Administrativo  
**Of. 179**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - BIÊNIO 2016/2018 - EDITAL 001/2016

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - RELAÇÃO DE VOTOS DE TODOS OS CANDIDATOS

	CANDIDATO	VOTOS
01	ALMIRALICE SANTOS DE GAYOSO E ALMENDRA	6 VOTOS
02	ANA FLÁVIA ALVES DA SILVA	4 VOTOS
03	JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA	5 VOTOS
04	NAYRO VICTOR LEMOS RESENDE LEITE	11 VOTOS
05	VILMA RÉGIA DE ALMEIDA FERREIRA DE SOUSA	7 VOTOS

Teresina, 08 de novembro de 2016.

João Castelo Branco Vasconcelos Neto  
Presidente da Comissão

Marcelo Moita Pierot  
Vice Presidente

Lia Medeiros do Carmo Ivo  
Secretária

**Of. 549**

**Ramón Núñez Losada** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, licença ambiental para atividades de extração mineral, retirada de areia em área de 4 (quatro) hectares na Fazenda Vila Estela, Bom Jesus – Piauí.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Of. S/N**

## EDITAL

Comércio de Petróleo São Lucas Ltda. – Posto São Lucas, inscrito no CNPJ n.º 07.072.209/0001-00, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, renovação de Licença de Operação - LO, para Transporte de Produtos Perigosos na cidade de Parnaíba - Piauí.

### P. P. 21269

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, localizado na Av. das Nações Unidas, 12399 - Brooklin, São Paulo/SP, pessoa jurídica com CNPJ n.º 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia(LP) n.º D000620/16 – 003310/16, com validade de 20/10/2016 a 20/10/2017, para uma Estação Rádio Base (Site **PIIQAN001OU\_A**) situada na Av. Senhorinha Raqueline, Setor 1 – 2, quadra 14, Lote 140, no município de Queimada Nova – PI.

**SBATORRES BRASIL LTDA**  
16.587.135/0001-35

### P. P. 21270

**BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, RUA D, 355 TERESINA – PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO RENOVÃO DE OUTORGA PARA USO DE RECURSOS HIDRICOS DE 01 (UM) POÇO TUBULAR COM A FINALIDADE DE USO INDUSTRIAL CONFORME DISCRIMINAÇÃO, LATITUDE (S) 05°08'29,8" - LONGITUDE (W) 42°47'47," VOLUME DE AGUA REQUERIDO 21.900M³/ANO, TERESINA/PI, BACIA: PARNAÍBA - SUB-BACIA DIFUSA DO MÉDIO PARNAÍBA, AQUIFERO POTIPIAUL**

### P. P. 21266

**HMAQUICULTURALTDA.** torna público que recebeu em 26/10/2016 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR) a Licença de Operação-LO n.º D000636/16-001580/14, com validade até 26/10/2017 (1 ano), para atividade de carcinicultura localizada na Localidade de Curicacas, Cajueiro da Praia-PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR.

### P. P. 21277

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino n.º 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os associados, para participarem da **Assembléia Geral do Conselho de Administração** que se realizará na Avenida Dom Severino n.º 795, situado, Bairro Fátima, no dia 30 de Novembro de 2016, às 18h30minh, em primeira convocação e às 19h00minh em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguinte pauta:



1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 3º Trimestre do ano de 2016;
2. Apresentação sobre o Relatório SAME 3º Trimestre do ano de 2016;
3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante; Transporte Eletivo de Pacientes; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Referendo aos Contratos acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
5. Plano de Metas para 2017;
6. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 09 de Novembro de 2016.

**Dr. Francisco José Lima**

Presidente do Conselho de Administração da Associação Reabilitar

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os associados, para participarem da **Assembleia Geral do Conselho Fiscal** que se realizará na Avenida Dom Severino nº 795, situado, Bairro Fátima, no dia 22 de Novembro de 2016, às 18h30minh, em primeira convocação e às 19h00minh em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguinte pauta:

1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 3º Trimestre do ano de 2016;
2. Apresentação sobre o Relatório SAME 3º Trimestre do ano de 2016;
3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente-Oficina-Ortopédica Itinerante; Transporte Eletivo de Pacientes; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 09 de Novembro de 2016.

**Dr. Carlos Alberto Linhares de Araújo**

Presidente do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os associados, para participarem da **Assembleia Geral da Diretoria** que se realizará na Avenida Dom Severino nº 795, situado, Bairro Fátima, no dia 21 de Novembro de 2016, às 18h30minh, em primeira convocação e às 19h00minh em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguinte pauta:

1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 3º Trimestre do ano de 2016;
2. Apresentação sobre o Relatório SAME 3º Trimestre do ano de 2016;
3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante; Transporte Eletivo de Pacientes; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 09 de Novembro de 2016.

**Dr. Benjamim Pessoa Vale**

Presidente da Diretoria da Associação Reabilitar

Of. 378

### ATA DA 001ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI-MA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, no Conselho Regional de Educação Física, situado a Rua Jonatas Batista, nº 852 – Teresina – PI, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se a **00—ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI-MA**, estando presentes os membros da referida comissão, **Item 1 – Eleição do Presidente da Comissão de Licitação**, ficou acordado que o Conselheiro **José Craveiro de Carvalho Filho** assumiria a função de presidente desta comissão por unanimidade. **2 – Reuniões**, ficou definido que aconteceram sempre que necessárias e com a participação dos três membros: José Craveiro de Carvalho Filho, Eurico José Campos de Carvalho e Pedro Otávio Batista Moreira **Não houve Inclusão de assuntos em pauta.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h37 e para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai pelo Presidente do CREF15-PI/MA pelo Presidente Danys Marques Maia Queiroz e por mim, Secretário, Pedro Otávio Batista Moreira, devidamente assinada.

Ata aprovada em 25 de outubro de 2016

Danys Marques Maia Queiroz  
Presidente  
CREF5 000179-G/PI

Pedro Otavio Batista Moreira  
Secretário

### ATA DA 003ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI-MA

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, no Hotel Fórmula Flat Europa, situado à Rua Olímpio de Melo nº 3330, bairro Ilhotas, Teresina-PI, com início às 10h30, realizou-se a **003ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI-MA**, estando presente os **CONSELHEIROS REGIONAIS EFETIVOS do CREF 15 PI/MA**, devidamente nomeados através da Resolução CONFEP nº 283/2015, quais seja **CONSELHEIROS REGIONAIS EFETIVOS**: Danys Marques Maia Queiroz, Denise Martins de Araújo, Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral, Aline Coutinho da Silva, Ubiracy Ferreira Campos, Flavio Viveiros Oliveira, José Wilson Alves de Amorim, Aureliano Machado de Oliveira, Laerth Costa Garcez, Josélia Araújo Bezerra, Raimundo Mourão e Silva, Reginaldo Azevedo da Fonseca e **CONSELHEIROS REGIONAIS SUPLENTE**S: Magnoel Gomes da Costa, Rosa Maria Chaves da Silva e Marco Antonio Leitão Batista.

Convidados Senhor Diogo Ferreira Oliveira, administrador do CREF 15 Seccional MA. O Conselheiro Danys Marques Maia Queiroz presidiu os trabalhos e Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral secretariou a seção. Inicialmente com a palavra a Presidente da Seção cumprimentou a todos, agradeceu a presença e cedeu espaço ao Conselheiro Marco Antonio Leitão Batista para que apresentasse aplicativo de gerenciamento geográfico, orientação e fiscalização dos estabelecimentos cadastrados no CREF15 sendo aprovado para dar segmentos ao processo de instalação. Em seguida leu os pontos de pauta, quais sejam: **item 1.** Pedido de suplementação orçamentária para a Seccional Maranhão: o Senhor Diogo Ferraz Oliveira, administrador da Seccional MA informou a situação contábil da Seccional enfatizando que, em 2016, houve queda da arrecadação em relação a 2015 e apresentou proposta de suplementação orçamentária no valor de R\$ 37.361,36 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e hum reais e trina e seis centavos). Após esclarecimentos a proposta foi aprovada por unanimidade; **2.** Composição e aprovação da Comissão de Licitação sendo aprovado a formação por 3 (três) pessoas sendo no Piauí Eurico José Campos de Carvalho e Pedro Otávio Batista Moreira do quadro administrativo e o Conselheiro José Craveiro de Carvalho Filho. Na Seccional MA Diogo Ferraz Oliveira e Elizabete Alves do administrativo e a Conselheira Josélia Araújo Bezerra; **3.** Análise para aprovação da anuidade de Pessoa Física e Jurídica para o ano de 2017 a Vice Presidente Denise Martins de Araújo, Presidente da Seccional MA, e o Conselheiro Magnoel Gomes da Costa apresentaram argumentos defendendo que o reajuste da anuidade seja em menor percentual considerando a situação financeira do Brasil e defenderam que o desconto permaneça superior a 50% haja vista o baixo poder aquisitivo dos Profissionais. Foi aprovado o reajuste da anuidade utilizando o índice do IPCA e ficou decidido que no exercício de 2017 será concedido somente três níveis de desconto a saber 55%, 45% e 35% a fim de favorecer o Profissional e reduzir o risco da inadimplência, conforme disposto nos quadros abaixo

## Pessoa Física

PERÍODO	VALOR
Anuidade tarifa cheia	R\$ 603,07
A vista com desconto de 55% até 31 de janeiro	R\$ 271,38
A vista com desconto de 45% até 28 de fevereiro	R\$ 331,68
A vista com desconto de 35% até 30 de abril	R\$ 391,99

De 1º de maio será <b>tarifa cheia</b>	R\$ 603,07 + multa de 2% e juros de 1% ao mês
--	--

## Pessoa Jurídica

PERÍODO	VALOR
Anuidade tarifa cheia	R\$ 1.490,40
A vista com desconto de 55% até 19 de maio	R\$ 670,68
A vista com desconto de 45% até 20 de junho	R\$ 819,72
A vista com desconto de 35% até 21 de julho	R\$ 968,76
De 22 de julho será <b>tarifa cheia</b>	R\$ 1.490,40 + multa de 2% e juros de 1% ao mês

**3.** Análise e aprovação da previsão orçamentária para 2017 foi prontamente aprovada; **4.** Escolha das datas para as reuniões plenárias para 2017, continuará sendo na sexta feira, nas datas 20 de janeiro, 28 de abril, 14 de julho e 20 de outubro; **5.** Autorização para o Conselheiro atuar como fiscal, foi aprovado e será feito Resolução desde que autorizado pelo CONFEF; **6.** Escolha do Relator do Processo Ético o relator será o Conselheiro Aureliano Machado de Oliveira; **7.** Site ainda não foi criado porque é necessário ser feito por pessoa jurídica. Foram solicitadas 3 (três) propostas para análise e posterior escolha. **Assuntos gerais:** **1.** Esclarecimentos sobre o processo de criação do CREF 21 Maranhão; **2.** Acórdão divulgado pelo COFFITO sobre treinamento funcional, o Presidente de cada CREF dialogará com o Presidente do CREFITO situado na sua jurisprudência; **3.** Convênios e parcerias, foi informado que o Conselheiro pode mediar o processo de parceria e o contrato será assinado pela presidência; **4.** Carros recebido como doação do CREF4 São Paulo, foram recebidos dois carros um ficou com a sede do CREF15 (placa FDI 6194) e a chave do carro de Placa FDI 6198 foi entregue oficialmente à Presidente da Seccional MA Denise Martins de Araújo. **Pauta das Comissões Comissão de Educação Superior:** Verba de Representação o Conselheiro, foi informado que o Conselheiro receberá apoio desde que avise à presidência previamente; **2.** Lei municipal em Imperatriz-MA para que Profissional de Educação Física ministre a disciplina nas séries de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; **3.** Oficialização do CREF15 para ações de Conselheiro junto aos acadêmicos e Profissionais de Educação Física, foi definida que o CREF15 dará chancela em certificação; **4.** Ações relativas ao Dia do Profissional de Educação Física; **Sugestão.** Inclusão da Presidente Denise Martins de Araújo na mesa das próximas assembleias e reuniões para caracterizar a harmonia do CREF15. **Comissão da Educação Física Escolar:** **1 -** Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016; **Sugestões 1.** Envidar esforços para que o CONFEF crie a Comissão Permanente da Educação Física Escolar; **2.** Promover eventos formativos para o Profissional de Educação Física, que atua na Educação Física Escolar a fim de que ele se reconheça como veículo de formação integral do indivíduo e agente eficaz das ações primárias preventivas de problemas de saúde; **3.** Elaborar e divulgar nota de repúdio do CREF15 à MP Nº 746/2016; **4.** Cobrar do Professor Ricardo Catunda o posicionamento enquanto Presidente da Comissão da Educação Física Escolar no Conselho Federal de Educação Física em relação à MP Nº 746/2016. **5.** Incluir na pauta da próxima assembleia a contribuição do CREF para ativar o Sindicato dos Professores de Educação Física do Piauí. **Comissão de fiscalização:** **1.** Em Balsas-MA foram visitados 18 estabelecimentos sendo 11 interditados, e 08 profissionais fiscalizados; **2.** Tem ação de interdição agendada para Pinheiro, Caxias e São Luís; **3.** Ação relativa ao 1º de Setembro em Caxias; **4.** Confecção de uma cartilha, sendo entregue um exemplar à mesa. **Sugestões 1.** Elaborar manual de orientação e fiscalização; **2.** Passar a visitar escolas, condomínio com serviço prestado por empresa credenciada e espaço público; **3.** Monitoramento do veículo do CREF. Ata aprovada em 14 de outubro de 2016, lavrada por Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral, que vai assinada por mim e pelo Presidente da Danys Marques Maia Queiroz.





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

